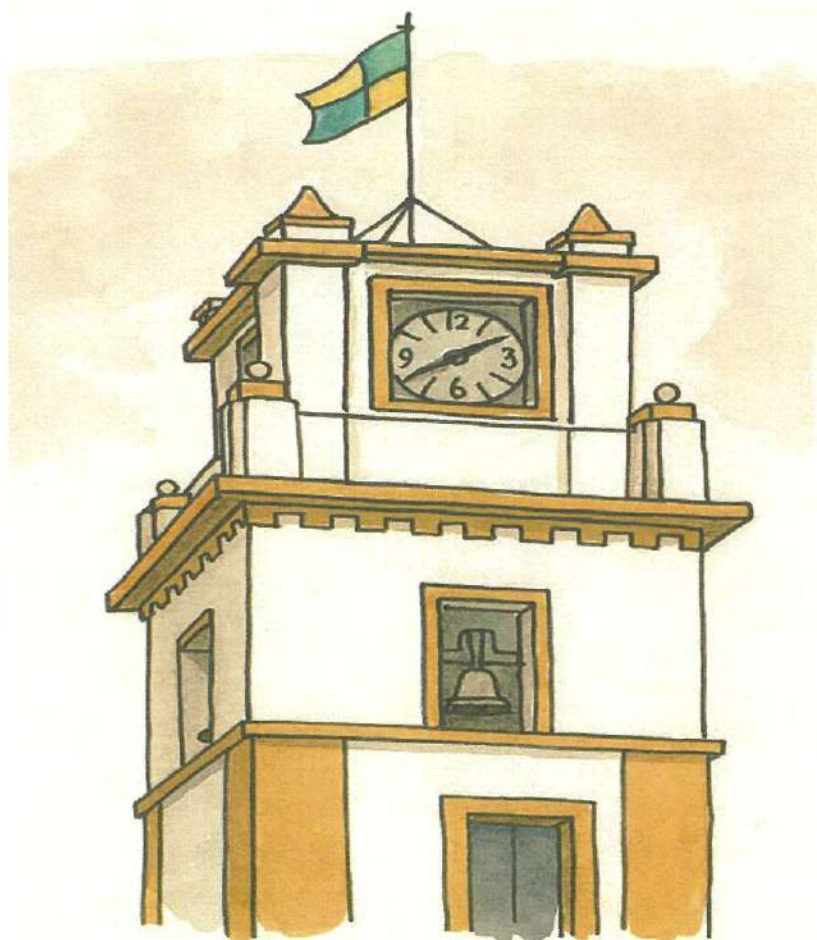




João P
R. J. B.
N. M.



OPÇÕES DO PLANO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO – 2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES



Handwritten notes in blue ink:
N.º
Rim
R.
Mj. & f

Esta página está em branco propositadamente.



N.º 10
J. B. P.
J. M. C.
J. M. C.

ÍNDICE

OPÇÕES DO PLANO.....	4
MISSÃO, OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	4
Missão.....	4
Objetivos.....	4
Estratégias.....	5
ÁREAS DE AÇÃO.....	5
Planeamento e desenvolvimento organizacional.....	5
Património.....	5
Formação, educação e cultura.....	6
Ambiente e espaços verdes.....	6
Higiene, segurança e saúde.....	7
Desporto, juventude e ação social.....	7
ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E COMPLEMENTAR.....	8
NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	8
REGRAS E PRINCÍPIOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	9
ORÇAMENTO.....	13
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	14
Enquadramento.....	14
Dados históricos.....	14
Proposta de orçamento da Receita.....	16
Receita Fiscal (R1) e Taxas, multas e outras penalidades (R3).....	16
Transferências e subsídios correntes – R5.....	17
Vendas de bens e serviços - R6.....	18
Outras receitas correntes – R7.....	20
Venda de bens de investimento – R8.....	20
Transferências e subsídios de capital – R9.....	21
Reposições não abatidas aos pagamentos – R11.....	21
Receita com Passivos financeiros – R13.....	21
Orçamento da Receita.....	22
Orçamento da receita por classificação económica.....	23
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	25
Dados históricos.....	25
Proposta de orçamento da Despesa.....	26
Despesas com pessoal – D1.....	26
Aquisição de bens e serviços – D2.....	29
Aquisição de bens.....	29
Aquisição de serviços.....	30
Juros e outros encargos – D3.....	31
Transferências Correntes – D4.....	32
Outras despesas correntes – D5.....	34
Aquisição de bens de capital – D6.....	34
Orçamento da Despesa.....	35
Orçamento da despesa por classificação económica.....	36
ORÇAMENTO NUMA BASE PLURIANUAL.....	39
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	43
PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES.....	45
VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO.....	47
MAPAS ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS.....	48

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoaemeadas@sapo.pt Site: www.jf-povoaemeadas.pt



Handwritten notes in blue ink:
N.
R.
M.
R.
S.

Opções do Plano

Missão, objetivos e estratégia

Missão

A Junta de Freguesia tem como responsabilidade a gestão dos interesses da autarquia, no âmbito das competências legalmente atribuídas, utilizando de forma eficiente todos os recursos disponíveis para promover o desenvolvimento sustentado da freguesia, assente numa gestão rigorosa, responsável e transparente.

A missão da Junta consiste em planear, definir e implementar estratégias que fomentem o desenvolvimento sustentável da freguesia, nas áreas social, ambiental, educativa, desportiva e cultural, promovendo simultaneamente a valorização do território e a coesão social.

Na execução do plano estratégico da Junta de Freguesia, orientamo-nos pelos seguintes valores:

- **Compromisso;**
- **Valorização da componente humana;**
- **Rigor, integridade e transparência;**
- **Responsabilidade social;**
- **Cidadania;**
- **Lealdade.**

Objetivos

A Junta de Freguesia visa concretizar as ações previstas nas opções do plano, constituído pelo plano plurianual de investimentos e pelo plano plurianual de atividades, bem como as ações incluídas no orçamento, utilizando as verbas disponíveis de forma eficiente, assente numa gestão rigorosa, responsável e transparente.

De forma abrangente, o orçamento, o plano plurianual de investimentos e o plano plurianual de atividades para o próximo período, estruturados numa perspetiva plurianual, têm como principais objetivos:

- **Manter uma política de proximidade junto da população;**
- **Fomentar a atividade associativa no seio da comunidade;**
- **Reforçar a presença e a relevância da freguesia no contexto do concelho;**
- **Melhorar as condições de bem-estar social;**
- **Proporcionar uma maior qualidade de vida aos cidadãos;**
- **Promover o desporto e a cultura.**



N.º
FR
R
M. T. §

Estratégias

A Junta de Freguesia procurará identificar e implementar as soluções mais adequadas para cumprir a sua missão e os objetivos definidos, adotando, para tal, as seguintes estratégias:

- Manter e reforçar o contacto com organismos, entidades e demais interessados no desenvolvimento da freguesia, promovendo sinergias entre as várias instituições;
- Apoiar as entidades sem fins lucrativos sediadas na freguesia;
- Desenvolver uma atuação contínua na procura de novas parcerias, visando a maximização dos apoios disponíveis para a execução das atividades;
- Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente arruamentos e áreas verdes;
- Preservar o património da Junta de Freguesia, através de ações de manutenção e remodelação;
- Modernizar os procedimentos de gestão administrativa, com vista à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Áreas de ação

Planeamento e desenvolvimento organizacional

O planeamento e o desenvolvimento organizacional constituem pilares fundamentais para a gestão da autarquia, assegurando o seu funcionamento eficiente. Nesta área estão previstas diversas ações, investimentos e atividades que a Junta de Freguesia pretende concretizar, nomeadamente:

- Melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados;
- Renovar e/ou atualizar os meios e recursos disponíveis;
- Manter o sistema de avaliação de desempenho de todos os funcionários;
- Elaborar e formalizar regulamentos sempre que necessários para o bom funcionamento da autarquia;
- Manter e celebrar protocolos com entidades externas, promovendo colaboração e parcerias estratégicas.

Património

A Junta de Freguesia possui um diversificado património mobiliário e imobiliário, cuja preservação e, em determinados casos, remodelação ou substituição são fundamentais. No exercício das suas competências e de acordo com as disponibilidades financeiras, a Junta prevê realizar intervenções nos seus imóveis e, sempre que possível, adquirir maquinaria que apoie o desenvolvimento das suas atividades.

A Junta de Freguesia pretende igualmente valorizar o seu património histórico, promovendo a identificação e o levantamento dos vestígios existentes na localidade, bem como o reconhecimento da sua relevância histórica, cultural e patrimonial, assegurando a adequada valorização e divulgação do seu significado.



Assim, estão previstas as seguintes ações:

- Prosseguir com a formalização do registo de propriedade dos imóveis da Junta de Freguesia;
- Conservar e/ou remodelar as instalações da Junta;
- Prosseguir com o projeto de calcetamento do cemitério;
- Conservar e remodelar parques e jardins;
- Adquirir ou substituir maquinaria de apoio às atividades da Junta de Freguesia;
- Adquirir ou substituir equipamentos administrativos.

Formação, educação e cultura

A formação, a educação e a cultura constituem pilares essenciais, tanto a nível local como nacional. Cabe à Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências e recursos disponíveis, desenvolver e apoiar iniciativas que promovam estas áreas.

Nesse sentido, a Junta de Freguesia pretende:

- Apoiar iniciativas culturais e formativas no território da freguesia;
- Incentivar as coletividades a desenvolver atividades relacionadas com a cultura;
- Promover programas ocupacionais em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Identificar e comunicar aos serviços municipais situações que exijam correção ou melhoria, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Ambiente e espaços verdes

A Junta de Freguesia valoriza a apresentação cuidada e a limpeza do seu ambiente e espaços verdes, elementos que constituem um importante cartão de visita da freguesia. Neste contexto, e considerando a relevância simbólica e prática desta área, a Junta pretende desenvolver as seguintes ações:

- Incentivar a população a zelar pela limpeza e pela valorização da freguesia;
- Promover a manutenção de um ambiente saudável e a preservação dos espaços verdes existentes;
- Assegurar a limpeza e o ajardinamento dos espaços públicos;
- Garantir a conservação de parques e jardins;
- Incentivar e facilitar a recolha de monos por parte dos particulares;
- Promover a limpeza e manutenção de fontes e lavadouros;
- Identificar e comunicar aos serviços municipais situações que exijam correção ou melhoria, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoaemeadas@sapo.pt Site: www.jf-povoaemeadas.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Alves', 'R. ...', 'C. N.', 'M.', and 'B.P.'.

Higiene, segurança e saúde

Esta área de ação reveste-se de particular importância para a freguesia, tanto ao nível dos recursos humanos como da comunidade em geral. No que respeita aos recursos humanos, a Junta procura assegurar que os profissionais disponham da formação adequada e do acompanhamento necessário, incluindo médicos especialistas em medicina no trabalho. Relativamente à comunidade, a elevada idade média da população exige cuidados primários reforçados e respostas adequadas às suas necessidades.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia prevê desenvolver as seguintes ações:

- **Proporcionar aos funcionários acesso à medicina no trabalho;**
- **Manter os serviços subcontratados de segurança, higiene e saúde no trabalho;**
- **Apoiar campanhas de higiene e limpeza;**
- **Desenvolver ações de sensibilização para o cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde;**
- **Promover medidas que garantam uma resposta efetiva em termos de acessibilidade e oferta de cuidados de saúde, mantendo contacto permanente com as entidades responsáveis, nomeadamente a Câmara Municipal e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano;**
- **Identificar e comunicar aos serviços municipais situações que exijam correção ou melhoria, incluindo a substituição e conservação da sinalização rodoviária.**

Desporto, juventude e ação social

O desporto, a juventude e a ação social constituem áreas prioritárias para a Junta de Freguesia no próximo mandato. Esta prioridade reflete-se no orçamento, que prevê a manutenção dos apoios destinados às coletividades da freguesia, entidades fundamentais para o desenvolvimento e a promoção destas vertentes.

A Junta de Freguesia pretende desenvolver as seguintes ações:

- **Apoiar as coletividades no desenvolvimento de atividades direcionadas para a juventude;**
- **Promover o desporto, apoiando coletividades e iniciativas destinadas à prática desportiva;**
- **Manter ou melhorar os protocolos celebrados com o Lar da 3ª Idade de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas;**
- **Manter o protocolo celebrado com a associação "Dignidade";**
- **Combater a exclusão social, identificando e reportando situações que careçam de apoio às entidades competentes;**
- **Apoiar iniciativas de carácter social que beneficiem a população;**
- **Apoiar ações de solidariedade que visem o bem-estar dos cidadãos da freguesia.**



Handwritten notes in blue ink:
N.º 192/2015
N.º 85/2016
N.º 26
N.º 218/2016
N.º 6/2019
N.º 98.º
N.º 71/2018
N.º 5.º
N.º 3.º
N.º 4.º
N.º 1.º
N.º 2.º
N.º 3.º
N.º 4.º
N.º 5.º
N.º 6.º
N.º 7.º
N.º 8.º
N.º 9.º
N.º 10.º
N.º 11.º
N.º 12.º
N.º 13.º
N.º 14.º
N.º 15.º
N.º 16.º
N.º 17.º
N.º 18.º
N.º 19.º
N.º 20.º
N.º 21.º
N.º 22.º
N.º 23.º
N.º 24.º
N.º 25.º
N.º 26.º
N.º 27.º
N.º 28.º
N.º 29.º
N.º 30.º
N.º 31.º
N.º 32.º
N.º 33.º
N.º 34.º
N.º 35.º
N.º 36.º
N.º 37.º
N.º 38.º
N.º 39.º
N.º 40.º
N.º 41.º
N.º 42.º
N.º 43.º
N.º 44.º
N.º 45.º
N.º 46.º
N.º 47.º
N.º 48.º
N.º 49.º
N.º 50.º
N.º 51.º
N.º 52.º
N.º 53.º
N.º 54.º
N.º 55.º
N.º 56.º
N.º 57.º
N.º 58.º
N.º 59.º
N.º 60.º
N.º 61.º
N.º 62.º
N.º 63.º
N.º 64.º
N.º 65.º
N.º 66.º
N.º 67.º
N.º 68.º
N.º 69.º
N.º 70.º
N.º 71.º
N.º 72.º
N.º 73.º
N.º 74.º
N.º 75.º
N.º 76.º
N.º 77.º
N.º 78.º
N.º 79.º
N.º 80.º
N.º 81.º
N.º 82.º
N.º 83.º
N.º 84.º
N.º 85.º
N.º 86.º
N.º 87.º
N.º 88.º
N.º 89.º
N.º 90.º
N.º 91.º
N.º 92.º
N.º 93.º
N.º 94.º
N.º 95.º
N.º 96.º
N.º 97.º
N.º 98.º
N.º 99.º
N.º 100.º

Organização contabilística e complementar

Normativo contabilístico

Nos termos do artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março, as entidades integradas no subsetor da administração local ficaram obrigadas, a partir de 1 de janeiro de 2019, a assegurar a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. À semelhança do anterior normativo contabilístico, o SNC-AP foi desenvolvido tendo em consideração a diversidade de entidades que integram a administração pública, prevendo a existência de um regime simplificado de contabilidade pública. Este regime encontra-se consagrado no artigo 5.º do referido decreto-lei, o qual estabelece que as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado, nos termos a definir em diploma próprio.

Nesse âmbito, a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, veio regulamentar o regime simplificado do SNC-AP, prevendo dois níveis de aplicação: o regime simplificado para pequenas entidades¹, previsto no artigo 3.º, e o regime simplificado para microentidades², previsto no artigo 4.º.

Face ao exposto, e atendendo à sua dimensão e enquadramento legal, o normativo contabilístico a aplicar pela Junta de Freguesia na elaboração da prestação de contas é o regime simplificado aplicável às microentidades. Este regime é constituído pela Norma de Contabilidade Pública n.º 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, a qual define que o conjunto completo de demonstrações orçamentais previsionais inclui:

- **O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (n+4);**
- **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).**

Considerando o elevado grau de imprevisibilidade associado às estimativas dos orçamentos relativos aos períodos n+1 a n+4, decorrente da inexistência de dados concretos sobre as receitas futuras da autarquia, estes documentos são apresentados por imposição legal, nos termos da legislação aplicável.

¹ São consideradas pequenas entidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 192/2015](#), de 11 de setembro, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 (euro) e inferior ou igual a 5.000.000 (euro).

² São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 192/2015](#), de 11 de setembro, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 (euro).



Juno
Rio
R.
W
Mj.

Regras e princípios adotados na elaboração dos documentos previsionais

Elaboração dos Documentos Previsionais

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, **não contém regras ou disposições específicas para a elaboração dos documentos previsionais**. Todavia, o artigo 17.º do SNC-AP exclui da revogação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, os seguintes pontos:

- o ponto 2.9 (controlo interno);
- o ponto 3.3 (regras previsionais);
- o ponto 8.3.1 (modificações do orçamento).

Como resultado, as regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL mantêm-se em vigor e aplicam-se à elaboração dos documentos previsionais das autarquias locais. O ponto 3.3 do POCAL estabelece princípios e regras a observar na elaboração do orçamento, nomeadamente:

1. As importâncias relativas aos impostos, às taxas e às tarifas orçamentadas não podem ser superiores a metade das cobranças efetivamente realizadas nos 24 meses anteriores, salvo se decorrerem de receitas novas ou de atualizações legalmente aprovadas, caso em que deverão ser acompanhadas de estudos ou análises técnicas justificativas.
2. As transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento se estiverem atribuídas ou aprovadas pela entidade competente, com exceção das receitas de fundos comunitários, cujo montante não pode ser utilizado como contrapartida para alterações orçamentais noutras dotações.
3. Até à publicação do Orçamento do Estado relativo ao ano do orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras a considerar não podem ultrapassar os valores constantes do orçamento do Estado em vigor, atualizados com base na taxa de inflação prevista.
4. Os empréstimos só podem ser inscritos no orçamento após a sua contratação, independentemente da eficácia do contrato respetivo.
5. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, em comissão de serviço ou em regime de requisição, incluindo aquele com contratos a termo certo ou com concursos devidamente aprovados à data da elaboração do orçamento, devendo igualmente ser considerado o índice salarial aplicável no ano a que o orçamento respeita.



J. P. Nunes
P. R.
AP

6. No orçamento inicial, as dotações para remunerações de pessoal devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizadas com base na taxa de inflação prevista, caso ainda não esteja publicada a tabela salarial referente ao ano em causa.
7. A taxa de inflação a aplicar para efeitos de atualização das importâncias mencionadas nas alíneas c) e f) pode ser a constante do orçamento do Estado em vigor ou, se conhecida, a constante na proposta de lei do orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico.

Estas regras visam conferir robustez técnica e prudência aos elementos que sustentam as estimativas de receita e despesa incluídas nos documentos previsionais, assegurando, dessa forma, um enquadramento orçamental sólido e adequado à gestão responsável dos recursos públicos.

Enquadramento Financeiro e Princípios Orçamentais

A atividade financeira da freguesia desenvolve-se de acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estabelece os princípios fundamentais que regem a gestão financeira das autarquias locais.

Nesse âmbito, a atuação da Junta de Freguesia orienta-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- **Princípio da legalidade**

A atividade financeira das autarquias locais deve respeitar o disposto na Constituição da República Portuguesa, na lei, nas normas de direito da União Europeia e nas demais obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português. São consideradas nulas as deliberações dos órgãos da freguesia que envolvam o exercício de poderes tributários não previstos na lei ou que determinem a realização de despesas não legalmente autorizadas.

- **Princípio da estabilidade orçamental**

A aprovação e a execução do orçamento da freguesia devem assentar na sustentabilidade financeira e numa gestão orçamental equilibrada, não podendo ser assumidos compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental da autarquia.

- **Princípio da autonomia financeira**

As freguesias dispõem de património e finanças próprias, competindo aos seus órgãos elaborar, aprovar e alterar as opções do plano, os orçamentos e demais documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, gerir o seu património, liquidar, arrecadar e cobrar receitas legalmente previstas, ordenar e processar despesas autorizadas por lei e recorrer ao crédito nos termos legalmente admissíveis.



Handwritten notes:
Juno
Rui -
C. D.
+
J. B.
M.
Mj.

- **Princípio da transparência**

É permanente o dever de informação mútua entre as freguesias e o Estado, bem como a obrigação de divulgação, junto dos cidadãos, de informação clara, acessível e rigorosa sobre a situação financeira da autarquia.

- **Princípio da solidariedade nacional recíproca**

As freguesias contribuem proporcionalmente para o equilíbrio das contas públicas nacionais. Em situações excecionais e transitórias, podem ser fixados, através do Orçamento do Estado, limites à dívida autárquica e à assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas.

- **Princípio da equidade intergeracional**

A atividade financeira da freguesia deve assegurar uma repartição equilibrada dos benefícios e dos custos entre gerações, evitando a transferência excessiva de encargos para as gerações futuras.

- **Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais**

A gestão financeira desenvolve-se no respeito pela estabilidade das relações financeiras com o Estado, garantindo às autarquias os meios adequados ao exercício das suas atribuições e competências, promovendo a correção de desigualdades resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou de distintas necessidades de despesa.

- **Princípio da coordenação entre as finanças locais e as finanças do Estado**

A coordenação entre as finanças locais e as do Estado deve atender ao desenvolvimento equilibrado do país e à necessidade de cumprimento das metas orçamentais definidas no âmbito das políticas de convergência.

Regras Orçamentais Complementares

Adicionalmente, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece um conjunto de regras orçamentais, constantes do seu Capítulo IV, relevantes para a elaboração e execução do orçamento, das quais se destacam as seguintes:

- **Princípio do equilíbrio orçamental**

O orçamento deve prever as receitas necessárias para a cobertura integral das despesas, devendo a receita corrente ser, pelo menos, igual à despesa corrente. O RFALEI prevê ainda que o saldo de gerência apurado no exercício anterior, resultante da execução orçamental, possa ser incorporado através de uma alteração orçamental, desde que o Mapa dos Fluxos de Caixa seja previamente aprovado pelo órgão executivo, em momento anterior à aprovação dos documentos de prestação de contas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. M.', 'R.', 'P.', and 'A/c'.

- **Calendário orçamental**

O órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a proposta de orçamento até 30 de novembro de cada ano. Excecionalmente, nos casos em que as eleições para o órgão executivo ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse.

Na execução do orçamento previsional apresentado, será igualmente observada diversa legislação complementar, nomeadamente:

- O **Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro**, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas;
- A **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas**, aprovada pela **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**, que define as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso pelas entidades públicas;
- O **Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro**, na sua redação atual, que regula a contratação pública e o regime substantivo dos contratos administrativos;
- A **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, aprovada pela **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**, que estabelece o regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas;
- A **Lei de Enquadramento Orçamental**, aprovada pela **Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro**, que define os princípios e regras aplicáveis à elaboração, execução e controlo dos orçamentos públicos;
- O **Estatuto dos Eleitos Locais**, aprovado pela **Lei n.º 29/87, de 30 de junho**, na sua redação atual;
- Entre outra legislação aplicável em função da natureza das operações orçamentais e financeiras a realizar.



J. B. M.
R. B. M.
N. R. P.
M. J.

Orçamento

Os orçamentos, quer da receita quer da despesa, encontram-se estruturados em dois grandes grupos, em função da sua natureza económica.

O **orçamento da receita** subdivide-se em **Receitas Correntes** e **Receitas de Capital**. As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, resultam de ganhos do período orçamental e esgotam-se, regra geral, no decurso de um ano económico. Trata-se de receitas que tendem a renovar-se em cada exercício, como, por exemplo, rendimentos de propriedade (juros e rendas) e receitas provenientes da venda de bens e da prestação de serviços correntes.

Por sua vez, as receitas de capital dizem respeito a operações que afetam o património duradouro da entidade. Caracterizam-se pelo seu carácter ocasional ou transitório e encontram-se, em regra, associadas a uma diminuição do património duradouro ou ao aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo. Constituem exemplos de receitas de capital as resultantes da alienação de imóveis e da contração de empréstimos.

No que respeita ao **orçamento da despesa**, este encontra-se igualmente subdividido em **Despesas Correntes** e **Despesas de Capital**.

As despesas correntes correspondem a despesas efetivas de carácter regular, associadas à aquisição de bens e serviços destinados ao consumo no período orçamental, podendo ainda abranger, pela sua reduzida materialidade, determinados bens de equipamento.

As despesas de capital correspondem a despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumindo um carácter pontual e contribuindo para a formação bruta de capital fixo e para a melhoria do bem-estar coletivo, designadamente através da realização de investimentos.



Orçamento da Receita

Enquadramento

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente o disposto no seu artigo 23.º, constituem receitas das freguesias as seguintes:

- O produto da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios rústicos e a participação de 1 % na receita do IMI relativo a prédios urbanos;
- O produto da cobrança de taxas, designadamente as resultantes da prestação de serviços pelas freguesias;
- O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- O produto de multas e coimas que, nos termos da lei, regulamento ou postura, revertam a favor das freguesias;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por estas administrados, concedidos ou cedidos para exploração;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos de curto prazo;
- O produto da participação nos recursos públicos, nos termos do disposto nos artigos 38.º e seguintes do RFALEI;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do RFALEI, as freguesias devem ser ouvidas previamente à concessão, por parte do Estado ou dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos municipais referidos, sendo-lhes igualmente comunicada a despesa fiscal associada. Em caso de discordância expressa por parte da freguesia, é assegurado o respetivo mecanismo de compensação.

Dados históricos

Tendo por base os orçamentos dos anos económicos de **2024** e **2023**, apresentam-se, de seguida, os dados relativos aos orçamentos previsionais, aos orçamentos corrigidos, às receitas cobradas e à respetiva execução orçamental. Os valores apresentados reportam-se ao período **compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro** de cada exercício, encontrando-se os montantes expressos em **euros (€)** e devidamente arredondados.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoaemeadas@sapo.pt **Site:** www.jf-povoaemeadas.pt



J. Bruno
R. P.
K. P.
C. B.
M.

Mapa – Análise comparativa dos Orçamentos da Receita

euros

Rúbrica	Descrição	31/12/2024				31/12/2023				Previsões Iniciais		Previsões Corrigidas	
		Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Grau de Execução	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Grau de Execução	Variação (2024-2023) €	Variação (2024-2023) %	Variação (2024-2023) €	Variação (2024-2023) %
Receitas Correntes													
R1	Receita Fiscal	2 670	2 670	2 283	86%	2 670	2 976	2 667	90%	0	0,00%	-306	-10,28%
R2	Contrib. Proteç. Social e Subst. Saúde	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	578	578	205	35%	578	543	274	50%	0	0,00%	35	6,45%
R4	Rendimentos de propriedades	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	119 191	140 846	140 726	100%	119 297	121 408	118 408	98%	-106	-0,09%	19 438	16,01%
R6	Venda de bens e serviços	8 060	10 060	7 198	72%	9 810	7 585	4 911	65%	-1 750	-17,84%	2 475	32,63%
R7	Outras receitas correntes	1 000	1 000	595	60%	900	900	387	43%	100	11,11%	100	11,11%
Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	2 020	2 020	1 780	88%	3 000	3 000	2 500	83%	-980	-32,67%	-980	-32,67%
R9	Transferências e subsídios de capital	130	130	0	0%	185	185	0	0%	-55	-29,73%	-55	-29,73%
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
R11	Reposições não abtidas aos pagamentos	150	350	111	32%	150	150	16	11%	0	0,00%	200	133,33%
Receita efetiva		133 799	157 654	152 898	97%	136 590	136 747	129 163	94%	-2 791	-2,04%	20 907	15,29%
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0%	0	100	0	0%	0	0,00%	-100	-100,00%
R13	Receita com passivos financeiros	100	100	0	0%	100	150	0	0%	0	0,00%	-50	-33,33%
Receita não efetiva		100	100	0	0%	100	250	0	0%	0	0,00%	-150	-60,00%
R14	Saldo da gerência anterior	0	30 000	30 000	100%	0	25 753	25 753	100%	0	0,00%	4 247	16,49%
Receita Total		133 899	187 754	182 898	97%	136 690	162 750	154 916	95%	-2 791	-2,04%	25 004	15,36%
Receitas Correntes		131 499	155 154	151 007	97%	133 255	133 412	126 647	95%	-1 756	-1,32%	21 742	16,30%
Receitas de Capital		2 300	2 500	1 891	76%	3 335	3 335	2 516	75%	-1 035	-31,03%	-835	-25,04%
Outras Receitas		100	30 100	30 000	100%	100	26 003	25 753	99%	0	0,00%	4 097	15,76%
Total da Receita		133 899	187 754	182 898	97%	136 690	162 750	154 916	95%	-2 791	-2,04%	25 004	15,36%

Da análise dos dados relativos aos exercícios económicos apresentados, constata-se que as taxas de execução registam níveis elevados, quer ao nível da receita efetiva quer da receita não efetiva, o que **evidencia o rigor e a coerência** subjacentes à elaboração das previsões orçamentais da Junta de Freguesia.

Entende-se por **receita efetiva** aquela que contribui para o aumento do património líquido da Junta de Freguesia, designadamente receitas provenientes de impostos, taxas, multas, vendas de bens e prestação de serviços, rendimentos de propriedade, entre outras.

Por sua vez, a **receita não efetiva**, também designada por receita permutativa, não altera o património líquido da entidade, porquanto resulta de operações que envolvem apenas a permuta de ativos por outros ativos ou passivos. Enquadram-se neste conceito, a título exemplificativo, a alienação de bens patrimoniais, a contração de empréstimos, que originam endividamento, ou a incorporação de saldos de gerência de exercícios anteriores, não representando, por isso, um acréscimo real de riqueza para a Junta de Freguesia.



J. F. Nunes
R. B.
C. M.

Proposta de orçamento da Receita

Receita Fiscal (R1) e Taxas, multas e outras penalidades (R3)

A receita fiscal integra os impostos diretos e indiretos. No caso concreto desta autarquia, as receitas desta natureza correspondem exclusivamente a impostos diretos, designadamente às receitas provenientes do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, cuja cobrança reverte, nos termos da lei, para as autarquias locais.

No que respeita às taxas, multas e outras penalidades, incluem-se nesta rubrica os montantes pagos pelos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos legalmente previstos. Estes pagamentos não se encontram sujeitos a uma relação direta de equivalência com o custo efetivo dos serviços prestados, conforme enquadramento legal aplicável.

Conforme referido anteriormente, no ponto relativo às regras e princípios adotados na elaboração dos documentos previsionais, as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento **não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos 24 meses** anteriores ao mês da sua elaboração, excetuando-se as situações relativas a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como a alterações aos regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, casos em que deverão ser anexados ao orçamento os respetivos estudos ou análises técnicas justificativas.

Relativamente à rubrica **“Coimas e Penalidades por Contraordenações”**, a Junta de Freguesia não prevê a cobrança de receita neste âmbito. Contudo, atendendo a que os regulamentos em vigor admitem a aplicação deste tipo de penalidades, opta-se pela inscrição de um valor meramente residual, permitindo, a todo o momento, a aplicação do disposto nos respetivos instrumentos regulamentares.

De seguida, apresenta-se o cálculo das rubricas de **Impostos e Taxas**, em conformidade com as regras acima referidas, designadamente:

Mapa de Impostos diretos e Taxas, multas e outras penalidades

Classificação Económica	Rúbrica	euros			
		Dezembro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Novembro 2025	Média 24 meses
R1 Receita Fiscal					
010202	Impostos diretos - Outros – Imposto municipal sobre imóveis	617	2 283	1 830	2 365
	Sub-Total	617	2 283	1 830	2 365
R3 Taxas, multas e outras penalidades					
040102304	Canídeos	0	130	283	207
0401239902	Taxas - Certificação de documentos, atestados, justificações administrativas, declarações	15	58	53	63
0401239909	Taxas - Outras	0	0	0	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0	0	0	0
	Sub-Total	15	188	336	270
	TOTAL	632	2 471	2 166	2 635

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoaemeadas@sapo.pt Site: www.jf-povoaemeadas.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Juno', 'N. R.', 'Z.', 'CO', and 'B.F.'.

Transferências e subsídios correntes – R5

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros obtidos sem qualquer contrapartida direta, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação previamente definida. Esta rubrica encontra-se desagregada de acordo com a classificação do setor e da unidade institucional.

As previsões inscritas nesta rubrica incluem, designadamente:

- As verbas transferidas pelo Estado no âmbito do **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**;
- As transferências efetuadas pela **Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)**, ao abrigo do **Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril**, no âmbito do contrato de cooperação financeira celebrado entre a Junta de Freguesia e o Município;
- Verbas que possam vir a ser transferidas por outras autarquias locais, no âmbito de eventuais acordos de cooperação;
- Verbas provenientes do **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**, no âmbito das Medidas **Contrato Emprego-Inserção (CEI)** e **Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+)**.

Relativamente às quantias previstas, destacam-se as seguintes rubricas:

- **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**

O valor considerado corresponde ao montante previsto no **Orçamento do Estado para 2026**, fixado em **131.626 euros**.

- **Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro — Regime de meio tempo do Presidente de Junta**

Esta rubrica respeita à receita prevista no Orçamento do Estado destinada ao pagamento das remunerações e dos respetivos encargos dos Presidentes de Junta de Freguesia que optaram pelo regime de meio tempo, incluindo os montantes correspondentes à compensação mensal para encargos a que teriam direito caso se mantivessem em regime de não permanência. O montante orçamentado ascende ao valor estimado de **12.500 euros**, resultando da aplicação da tabela dos abonos dos eleitos locais — freguesias, em vigor para o **ano de 2025**, acrescida de uma **atualização de 5,75%**, correspondente à percentagem de aumento do Salário Mínimo Nacional.

- **Delegação de competências — Decreto-Lei n.º 57/2019**

Encontra-se orçamentado o montante estimado de **16.170 euros**, valor que reflete o valor decorrente da continuidade das negociações estabelecidas com o Município.

- **Transferências provenientes de outras autarquias locais**

Esta rubrica destina-se a acolher eventuais transferências de outras autarquias locais, nomeadamente de outras Juntas de Freguesia. O valor inscrito é meramente indicativo, tendo como principal objetivo a existência de uma rubrica ativa para este tipo de receita.



Handwritten notes:
J. Bruno
M. R. B.
M. R. B.

- **Programas ocupacionais — CEI e CEI+ (IEFP)**

As Medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) apresentam uma taxa de comparticipação variável, aplicada ao valor do **Indexante dos Apoios Sociais (IAS)**. Para efeitos de previsão orçamental, é mantido como referência o valor em vigor no exercício de 2025, correspondente a **522,50 euros**. O IAS deverá fixar-se nos **537,13 euros em 2026**.

Nos quadros seguintes apresentam-se o mapa demonstrativo da receita que se prevê arrecadar no âmbito das transferências financeiras provenientes do Estado, bem como o mapa demonstrativo da receita estimada no âmbito dos programas apoiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).

Mapa – Evolução das verbas transferidas pelo Estado

euros

Participação das Freguesias Impostos do estado 2026	Transferências para a Freguesia - Orçamento de Estado					Evolução 2025 - 2026	
	2022	2023	2024	2025	2026	€	%
Fundo Financiamento das Freguesias	67 331	70 698	74 233	77 944	81 841	3 897	5%
Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	19 606	22 766	38 122	50 366	49 785	-581	-1%
Acumulado	86 937	93 464	112 355	128 310	131 626	3 316	3%

Mapa – Estimativa de receitas provenientes dos programas ocupacionais

euros

N.º DO CONTRATO	Dias estimados	Duração n.º meses	IAS	Subsidio Alimentação	Dias úteis	Total custo
Contrato n.º 1/2025	180	6	523	6	132	3 930
TOTAL						3 930

Vendas de bens e serviços - R6

Neste capítulo incluem-se, de forma geral, as receitas provenientes quer da venda de bens, inventariados ou não, que não tenham sido inicialmente classificados como bens de capital ou de investimento, quer dos recebimentos resultantes da prestação de serviços. As receitas enquadráveis neste capítulo assentam, em regra, em preços que correspondem a valores sensivelmente equivalentes aos custos de produção dos bens vendidos ou dos serviços prestados. Este capítulo encontra-se desagregado em três grupos, designadamente:

07.01 — Venda de bens;

07.02 — Prestação de serviços;

07.03 — Rendas.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoaemeadas@sapo.pt **Site:** www.jf-povoaemeadas.pt



F. Bruno
R. R.
N. F. P.
M. C.

Os valores inscritos no orçamento da receita, na rubrica em apreço, totalizam **10.210 euros**, sendo constituídos por diversas tipologias de receita, nomeadamente:

- Venda de merchandising, designadamente galhardetes, emblemas, entre outros artigos;
- Aluguer de espaços e equipamentos, em conformidade com a tabela de taxas a vigorar para o exercício económico de 2026;
- Serviços específicos das autarquias locais, com particular incidência nos serviços prestados no âmbito do cemitério da freguesia, tais como exumações, inumações, trasladações, reparação e manutenção de sepulturas, colocação de lápides, averbamentos, entre outros;
- Serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado com os CTT – Correios de Portugal, S.A.;
- Serviços de reprografia, comunicação e outros serviços diversos;
- Rendas de habitações.

Importa salientar a reclassificação das receitas associadas aos serviços de exumações, inumações e trasladações, que anteriormente se encontravam inscritas na rubrica de taxas, multas e outras penalidades, passando agora a integrar o capítulo de vendas de bens e prestação de serviços, em consonância com a respetiva natureza económica. Destaca-se ainda a criação da rubrica “Rendas – habitações”, inscrita com um valor residual, permitindo, contudo, a arrecadação de receitas desta natureza sempre que tal se venha a verificar.

De forma sintética, os valores inscritos por categoria de receita apresentam-se no quadro seguinte.

Mapa – Orçamento da Receita – Venda de Bens e Serviços

Classificação Económica	Rubrica	Orçamento Projetado		Média	Execução Projeção nov/25	Proposta 2026	Comparação 2025	
		2024	2025				€	%
07010801	Venda de Bens - Mercadorias - Merchandising	500	500	500	0	250	-250	-50%
070199	Venda de Bens - Outros	0	100	50	0	100	0	0%
Sub-total - Venda de bens		500	600	550	0	350	-250	-30%
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	750	750	750	400	600	-150	-20%
0702090501	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	2 000	2 250	2 125	1 140	1 750	-500	-22%
0702090502	Cemitérios - Colocação de lápides e outros serviços	500	500	500	225	400	-100	-20%
0702090503	Serviços específicos das Autarquias - Cemitérios - Averb. e Alvarás	150	100	125	0	100	0	0%
0702099901	Protocolo estabelecido com os CTT - Correios de Portugal, S.A.	3 900	5 500	4 700	5 582	6 500	1 000	18%
0702099902	Outros - Serviços de comunicação, impressão, cópias e outros	250	300	275	312	500	200	67%
Sub-total - Serviços		7 550	9 400	8 475	7 659	9 850	450	5%
070301	Rendas - Habitações	10	10	10	0	10	0	0%
Sub-total - Habitações		10	10	10	0	10	0	0%
Total		8 060	10 010	9 035	7 659	10 210	200	2%



Handwritten notes in blue ink: "Juno", "Rui", "B.", "N. B.", "C.", "H.J."

Transferências e subsídios de capital – R9

De acordo com o classificador económico, consideram-se **transferências de capital** os recursos financeiros obtidos sem qualquer contrapartida direta, destinados ao financiamento de despesas de capital. Incluem-se nesta rubrica, designadamente, as receitas provenientes de heranças jacentes, valores prescritos ou abandonados, quantias ou valores apreendidos, bem como o produto da venda de géneros e mercadorias apreendidos. Abrangem ainda as receitas relativas a fianças-crime quebradas e a depósitos respeitantes a contratos não cumpridos.

Nesta rubrica serão inscritos valores de carácter meramente residual, com o objetivo de evitar a necessidade de posteriores revisões orçamentais destinadas à inscrição de receitas desta natureza, as quais poderão estar associadas a cofinanciamentos de eventuais projetos de investimento que a Junta de Freguesia venha a desenvolver.

Reposições não abatidas aos pagamentos – R11

As **reposições não abatidas nos pagamentos** correspondem a entradas de fundos na tesouraria da Junta de Freguesia resultantes da devolução de montantes pagos em exercícios orçamentais anteriores que se revelem indevidos, excessivos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades beneficiárias. Estas reposições **não constituem receita efetiva**, uma vez que não originam um acréscimo do património líquido da autarquia, traduzindo-se apenas na reposição de valores anteriormente despendidos, pelo que assumem natureza meramente financeira e corretiva.

Receita com Passivos financeiros – R13

Consideram-se **passivos financeiros** as receitas resultantes da emissão de obrigações e da contração de empréstimos, quer de curto prazo, quer de médio e longo prazos.

Neste capítulo é inscrito um montante de carácter meramente residual, no valor de **200 euros**, com o objetivo de salvaguardar a possibilidade de recurso a financiamento por capitais alheios, sempre que tal se revele legalmente admissível e financeiramente necessário, evitando a necessidade de revisão orçamental para esse efeito. Importa, contudo, salientar que, nos termos do **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)**, aprovado pela **Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**, na sua redação em vigor, as **freguesias apenas podem recorrer a empréstimos de curto prazo**, estando legalmente vedado o recurso a empréstimos de médio e longo prazos.



Juno
Ri...
R...
10/
11/

Orçamento da Receita

Face ao exposto, no que respeita às previsões que integram o **Orçamento da Receita para o exercício económico de 2026**, apresentam-se, de forma sintética, os valores globais que o compõem, ascendendo o montante total das previsões a **178.576 euros**, comparando com o orçamento projetado em 2025.

Mapa - Proposta de Orçamento da Receita Total com Análise Comparativa por Receita

Designação	euros		Proposta Orçamento 2026	euros	
	Orçamento Projetado			Comparação 2025 - 2026	
	2024	2025		€	%
Receita efetiva	133 799	173 475	178 176	4 701	3%
Receitas Correntes	131 499	171 015	175 906	4 891	3%
Receitas de Capital	2 300	2 460	2 270	-190	-8%
Receita não efetiva	100	100	400	300	300%
Outras Receitas	100	100	400	300	300%
Receita Total	133 899	173 575	178 576	5 001	3%

Apresenta-se, igualmente, um **quadro-resumo**, discriminado por rúbrica, que permite a comparação com os orçamentos previsionais dos exercícios económicos anteriores, evidenciando a evolução das principais fontes de receita da Junta de Freguesia, comparando com o **orçamento proposto para 2026**.

Mapa - Proposta do Orçamento da Receita com Análise Comparativa por Rúbrica

Rubrica	Designação	euros		Proposta Orçamento 2026	euros	
		Orçamento Projetado			Comparação 2025 - 2026	
		2024	2025		€	%
R1	Receita Fiscal	2 670	2 525	2 365	-160	-6%
R2	Contrib. Sist. Proteç. Social e Subs. Saúde	0	0	0	0	0%
R3	Taxas, Multas e outras Penalidades	578	510	290	-220	-43%
R4	Rendimentos de Propriedade	0	0	0	0	0%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	119 191	156 970	162 291	5 321	3%
R6	Venda de Bens e Serviços	8 060	10 010	10 210	200	2%
R7	Outras Receitas Correntes	1 000	1 000	750	-250	-25%
Receitas Correntes		131 499	171 015	175 906	4 891	3%
R8	Venda de Bens de Investimento	2 020	2 020	2 020	0	0%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	130	40	50	10	25%
R10	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0%
R12	Receita com Ativos Financeiros	0	0	0	0	0%
R13	Receita com Passivos Financeiros	100	100	200	100	100%
Receitas de Capital		2 250	2 160	2 270	110	5%
Receita Efetiva (Rec. Correntes + Rec. Capital)		133 749	173 175	178 176	5 001	3%
R11	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	150	400	400	0	0%
Outras Receitas		150	400	400	0	0%
Receita não Efetiva (Outras Receitas)		150	400	400	0	0%
Receita Total		133 899	173 575	178 576	5 001	3%



João N. F.
Rui
D. B.
A.
C. M.

Orçamento da receita por classificação económica

A classificação das receitas assume um papel determinante na elaboração do orçamento, uma vez que, através da sua correta aplicação, se torna possível identificar, quantificar e estruturar os montantes de receita que se prevê arrecadar ao longo do exercício económico a que o orçamento respeita, garantindo uma leitura clara e sistematizada das diferentes fontes de financiamento da autarquia.

Importa salientar que a classificação económica das receitas se encontra consagrada no **Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro**, na sua redação em vigor, diploma que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, assegurando a uniformização de critérios contabilísticos e orçamentais em todo o setor público.

A utilização desta classificação permite, igualmente, assegurar a comparabilidade da informação orçamental entre exercícios económicos, bem como entre diferentes entidades da administração pública, contribuindo para uma análise mais rigorosa da evolução das receitas e para a avaliação da sustentabilidade financeira da freguesia.

Para além disso, a correta classificação das receitas reforça a disciplina orçamental, na medida em que permite uma afetação mais criteriosa dos recursos, evitando distorções na leitura da estrutura financeira do orçamento e assegurando o cumprimento dos princípios do equilíbrio e da legalidade orçamental.

Este enquadramento facilita ainda o acompanhamento da execução orçamental ao longo do exercício, permitindo uma monitorização contínua do grau de realização das previsões e a adoção atempada de medidas corretivas, sempre que se revelem necessárias.

Acresce que a classificação económica constitui um elemento fundamental no processo de prestação de contas, assegurando que a informação financeira apresentada reflète, de forma fiel e transparente, a origem dos recursos utilizados pela Junta de Freguesia.

Deste modo, o orçamento para o exercício em apreço é apresentado em conformidade com a referida classificação económica das receitas, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável e promovendo a transparência, a fiabilidade e o rigor da informação orçamental disponibilizada aos órgãos autárquicos e aos cidadãos.



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Mapa – Proposta do Orçamento da Receita por Classificação Económica

euros euros

Rubrica	Classificação Económica	Designação	Orçamento Projetado		Proposta Orçamento	Comparação 2025 - 2026	
			2024	2025	2026	€	%
R1	Receita fiscal		2 670	2 525	2 365	-160	-6%
	010202	Outros - Imposto municipal sobre imóveis	2 670	2 525	2 365	-160	-6%
R3	Taxas, multas e outras penalidades		578	510	290	-220	-43%
	04012304	Canideos	199	200	207	7	3%
	0401239902	Taxas - Certificação documentos, atestados, justificações administrativas, declarações	233	150	63	-87	-58%
	0401239909	Taxas - Outras	136	150	10	-140	-93%
	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10	10	10	0	0%
R5	Transferências e subsídios correntes		119 191	156 970	162 291	5 321	3%
	06030104	Fundo de financiamento das freguesias	70 698	77 944	81 841	3 897	5%
	06030105	Artigo 38-º, n.º 8 da Lei 73/2013	22 766	50 366	49 785	-581	-1%
	06030106	Delegação de competências - Decreto Lei n.º 57/2019	14 000	16 170	16 170	0	0%
	0603019901	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Regime de meio tempo - Presidente de Junta	5 473	5 637	12 500	6 863	122%
	06030701	Serviços e fundos autónomos - Transferências de competências	5 744	5 593	10	-5 583	-100%
	06050101	Administração Local - Municípios	10	10	10	0	0%
	06050102	Administração Local - Freguesias	500	1 250	1 975	725	58%
R6	Venda de bens e serviços		8 060	10 010	10 210	200	2%
	07010801	Vendas de bens - Mercadorias - Merchandising	500	500	250	-250	-50%
	070199	Vendas de bens - Outros	0	100	100	0	0%
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	750	750	600	-150	-20%
	0702090501	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Inumações, Exumações e Trasladações	2 000	2 250	1 750	-500	-22%
	0702090502	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Colocação de lápides, outros serviços	500	500	400	-100	-20%
	0702090503	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Averbamentos e alvarás	150	100	100	0	0%
	0702099901	Outros - Serviços prestados no âmbito do protocolo estabelecido com os CTT	3 900	5 500	6 500	1 000	18%
	0702099902	Outros - Serviços de comunicação, impressão, entre outros	250	300	500	200	67%
	070301	Rendas - Habitações	10	10	10	0	0%
R7	Outras receitas correntes		1 000	1 000	750	-250	-25%
	08010101	Débito relacionado c/gastos suport. por conta de terceiros (electr., água, entre outros)	1 000	1 000	740	-260	-26%
	080209	Subsídios - Segurança Social	0	0	10	10	0%
R8	Venda de bens de investimento		2 020	2 020	2 020	0	0%
	090110	Famílias (Concessão de terrenos e ossários no cemitério da Junta de Freguesia)	2 000	2 000	2 000	0	0%
	090210	Habitações - Famílias	10	10	10	0	0%
	09040102	Maquinaria e equipamento	10	10	10	0	0%
R9	Transferências e subsídios de capital		130	40	50	10	25%
	100306	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	10	10	10	0	0%
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10	10	10	0	0%
	100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	10	10	10	0	0%
	100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	0	0	10	10	0%
	10050101	Administração Local - Continente - Municípios	100	10	10	0	0%
R11	Reposições não Abatidas aos Pagamentos		150	400	400	0	0%
	150101	Reposições não abatidas aos pagamentos	150	400	400	0	0%
R13	Receita com Passivos Financeiros		100	100	200	100	100%
	120502	Empréstimos de curto prazo - Sociedades financeiras	0	0	100	100	0%
	120602	Empréstimos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	100	100	100	0	0%
Receita Total			133 899	173 575	178 576	5 001	3%

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoaemeadas@sapo.pt Site: www.jf-povoaemeadas.pt



Handwritten notes:
 Bruno
 Rui
 R. N.
 Hf

Orçamento da Despesa

Dados históricos

Tendo por referência os orçamentos dos exercícios económicos de **2024 e 2023**, apresentam-se, de seguida, os dados relativos aos orçamentos previsionais, aos orçamentos corrigidos e à respetiva execução orçamental.

Da análise dos dados e da evolução verificada entre os exercícios em apreço, constata-se que as dotações corrigidas registam variações positivas, refletindo ajustamentos efetuados ao longo da execução orçamental em função das necessidades identificadas. Verifica-se, igualmente, que as taxas de execução da despesa se situam entre **69% e 77%**, evidenciando uma **gestão prudente, criteriosa e financeiramente responsável** por parte do executivo, assente no controlo da despesa e na adequada afetação dos recursos disponíveis.

Mapa – Análise comparativa dos Orçamentos da Despesa

		euros											
Rúbrica	Descrição	31/12/2024				31/12/2023				Dotações Iniciais		Dotações Corrigidas	
		Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	Grau de Execução	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	Grau de Execução	Variação (2024-2023)		Variação (2024-2023)	
		€	€	€	%	€	€	€	%	€	%	€	%
Despesas Correntes													
D1	Despesas com o pessoal	69 047	74 571	68 903	92%	67 679	64 812	63 327	98%	1 368	2,02%	9 759	15,06%
D2	Aquisição de bens e serviços	45 560	44 483	32 900	74%	29 115	43 835	30 593	70%	16 445	56,48%	648	1,48%
D3	Juros e outros encargos	130	520	100	19%	260	1 421	108	8%	-130	-50,00%	-901	-63,41%
D4	Transferências correntes	19 919	16 720	12 340	74%	17 295	22 376	16 933	76%	2 624	15,17%	-5 656	-25,28%
D5	Outras despesas correntes	2 020	1 525	1 338	88%	1 000	570	561	98%	1 020	102,00%	955	167,54%
Despesas de Capital													
D6	Aquisições de bens de capital	36 900	49 935	28 826	58%	18 550	29 587	560	2%	18 350	98,92%	20 348	68,77%
D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa efetiva		173 576	187 754	144 407	77%	133 899	162 601	112 082	69%	39 677	29,63%	25 153	15,47%
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa não efetiva		0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Total		173 576	187 754	144 407	77%	133 899	162 601	112 082	69%	39 677	29,63%	25 153	15,47%
Despesas Correntes		136 676	137 819	115 581	84%	115 349	133 014	111 522	84%	21 327	18,49%	4 805	3,61%
Despesas de Capital		36 900	49 935	28 826	58%	18 550	29 587	560	2%	18 350	98,92%	20 348	68,77%
Outras Despesas		0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
Total da Despesa		173 576	187 754	144 407	77%	133 899	162 601	112 082	69%	39 677	29,63%	25 153	15,47%



Handwritten notes in blue ink:
Juno
Rim
R.
C
M

Proposta de orçamento da Despesa

Despesas com o pessoal – D1

Neste agrupamento incluem-se todas as espécies de remunerações principais, abonos acessórios e compensações que, de forma permanente ou transitória, impliquem processamento nominal e individualizado e que sejam suportadas pela autarquia local, quer relativamente aos seus trabalhadores e agentes, quer relativamente a pessoas que, não possuindo essa qualidade, prestem serviço à autarquia nos termos legalmente previstos, designadamente através de contratos a termo, em regime de tarefa ou em regime de avença.

Integram-se igualmente neste agrupamento as despesas suportadas pela autarquia, enquanto entidade empregadora, com o regime de proteção social aplicável aos seus trabalhadores, nomeadamente as contribuições para a Segurança Social e demais encargos legalmente exigidos.

As dotações inscritas no orçamento previsional contemplam a totalidade das despesas com pessoal da Junta de Freguesia, em conformidade com o respetivo **Mapa de Pessoal**, o qual integra o presente documento para efeitos de apreciação e deliberação pela Assembleia de Freguesia. Relativamente ao quadro de pessoal, mantém-se uma estrutura idêntica à do exercício anterior, composta por três trabalhadores com a categoria de assistentes operacionais.

Nesta rubrica encontram-se igualmente previstas as dotações correspondentes às compensações legalmente atribuídas ao Executivo da Junta de Freguesia, bem como as senhas de presença devidas aos membros da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor.

Integram as despesas com pessoal, designadamente:

- **Ajudas de custo atribuídas aos membros da Junta de Freguesia;**
- **Senhas de presença atribuídas aos membros da Assembleia de Freguesia;**
- **Remunerações do pessoal em funções, incluindo subsídio de férias e subsídio de Natal;**
- **Subsídio de alimentação;**
- **Suplemento de penosidade e insalubridade;**
- **Abono para falhas;**
- **Contribuições para a Segurança Social;**
- **Seguros de acidentes de trabalho e seguros pessoais;**
- **Pessoal em regime de tarefa ou avença.**



Handwritten notes:
Funo N.º 1
Rim 2.
B.P. 10
Mj

Apresenta-se, de seguida, a estimativa dos custos com pessoal inscritos no orçamento previsual da despesa, discriminados pelas respetivas componentes, **nomeadamente:**

- Ajudas de custo e remunerações atribuídas aos membros da Junta de Freguesia (Órgão Executivo) e da Assembleia de Freguesia (Órgão Deliberativo).

Mapa – Estimativa de Gastos com Titulares dos Órgãos Autárquicos

				euros
ELEITOS - JUNTA DE FREGUESIA	VALOR MENSAL	VALOR MEIO-TEMPO	TOTAL ANUAL	ATUALIZAÇÃO ESTIMADA (2%)
Presidente - Remuneração mensal		669,61	8 035,32	8 196,03
Presidente - Despesas de representação	200,89		2 410,68	2 458,89
Presidente - Subsídio extraordinário		669,61	1 339,22	1 366,00
Vogal - Secretário (Compensação para encargos)	241,13		2 893,56	2 951,43
Vogal - Tesoureiro (Compensação para encargos)	241,13		2 893,56	2 951,43
Total Estimado			17 572,34	17 923,79

ELEITOS - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	SENHA PRESEÇA	TOTAL DE SESSÕES ESTIMADAS	TOTAL ANUAL	ATUALIZAÇÃO ESTIMADA (2%)
Presidente	15,07	5	75,35	76,86
1.º Secretário	15,07	5	75,35	76,86
2.º Secretário	15,07	5	75,35	76,86
Vogal	15,07	5	75,35	76,86
Vogal	15,07	5	75,35	76,86
Vogal	15,07	5	75,35	76,86
Vogal	15,07	5	75,35	76,86
Total Estimado			527,45	538,00

A compensação financeira às Juntas de Freguesia relativa aos vencimentos dos respetivos Presidentes, para o exercício de 2026, concretiza-se através de **transferências do Orçamento do Estado**, cuja execução é coordenada pela **Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)**.

Estas transferências destinam-se a financiar as remunerações legalmente devidas, abrangendo as componentes remuneratórias fixas e variáveis, dentro dos limites definidos pela legislação aplicável, sendo calculadas com base em critérios como o número de eleitores e o regime de exercício de funções (tempo inteiro ou meio tempo), e atualizadas anualmente. Não existe uma compensação extraordinária específica para acréscimos remuneratórios, tratando-se antes de um **financiamento normalizado**, enquadrado na Lei das Finanças Locais e na regulamentação aplicável, cabendo à DGAL a coordenação da respetiva execução. Estimámos uma **atualização de 2%**, alinhada com a do Governo (OE2026), que aponta para a taxa de inflação em 2,1% em 2026, alinhada com as projeções do BdP.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Rui' and various initials.

- **Despesas com pessoal em regime de funções públicas**, que integram as remunerações base, o subsídio de alimentação, o suplemento de penosidade e insalubridade, o abono para falhas, os subsídios de férias e de Natal, bem como as respetivas contribuições para a Segurança Social.

Mapa – Estimativa de Gastos com Pessoal

euros

Funcionário	Vencimento Base	Vencimento Anual	Subsídios Férias e Natal	Dias Ano de 2026			Abonos Variáveis				T.S.U.		TOTAL ACUMULADO
				Úteis	Férias	Dias Efetivos	Subsídio Alimentação 6€ / dia (isento)	Suplemento Penosidade Insalubridade 3,36€ / dia	Abono por Falhas (isento) 54 €	Abono por Falhas (tributado) 14 €	Total Remunerações Sujeitas a TSU	Taxa 23,75%	
Cantoneiro de Vias	920	11 040	1 840	251	22	229	1 374	769			13 649	3 242	18 265
Cantoneiro de Vias	920	11 040	1 840	251	22	229	1 374	769			13 649	3 242	18 265
Assist. Administrativa	920	11 040	1 840	251	22	229	1 374		590	154	13 034	3 096	18 094
Total Estimado	2 760	33 120	5 520	753	66	687	4 122	1 539	590	154	40 333	9 579	54 624

- **Seguros de acidentes de trabalho e acidentes pessoais**

A rubrica **01.03.09 – Seguros** integra as despesas relativas a seguros cuja contratação seja legalmente prevista ou expressamente autorizada, em situações devidamente fundamentadas.

Nos termos do **artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro**, os contratos de seguro celebrados devem respeitar a apólice uniforme de seguro de acidentes em serviço aplicável aos trabalhadores da Administração Pública, incluindo os da administração local. Adicionalmente, de acordo com o **Estatuto dos Eleitos Locais**, aprovado pela **Lei n.º 29/87, de 30 de junho**, na sua redação consolidada e atualizada por diplomas posteriores (Lei n.º 2/2020, Lei n.º 24-D/2022 e Lei n.º 82/2023), os membros dos órgãos autárquicos têm direito a cobertura por seguro de acidentes pessoais.

Assim, para o exercício económico de 2026, a Junta de Freguesia prevê uma despesa estimada de **750 euros** com seguros de acidentes de trabalho e pessoais, garantindo a conformidade com a legislação em vigor e a proteção adequada dos seus trabalhadores e órgãos autárquicos.



Handwritten notes:
19.
fmo
R
D.
A
J.C.
BP.
Mj.

Aquisição de bens e serviços – D2

Neste agrupamento incluem-se, de forma geral, as despesas com **bens de consumo**, duráveis ou não, que não se enquadrem como **despesas de capital**, bem como as despesas relativas à **aquisição de serviços** necessários ao funcionamento da autarquia.

O presente agrupamento económico desagrega-se nos seguintes subagrupamentos:

- **02.01 — Aquisição de bens:** despesas com materiais de consumo, equipamentos e outros bens não classificados como de capital;
- **02.02 — Aquisição de serviços:** despesas com a prestação de serviços externos, incluindo limpeza, manutenção, comunicações, serviços técnicos e outros necessários à operação da Junta de Freguesia.

Aquisição de bens

No que respeita às aquisições de bens, classificam-se, em regra, aqueles que possuam **duração mínima de um ano**, devendo, por isso, ser inventariáveis, mas que, por **não contribuírem para a formação de capital fixo**, não se caracterizam como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens **de consumo corrente**, cuja duração útil presumível não exceda um ano, não sendo, por conseguinte, inventariáveis.

A análise histórica evidencia que a despesa com a aquisição de bens tem sido planeada de forma uniforme ao longo dos últimos três exercícios, apesar de se verificar um aumento recorrente das dotações iniciais, justificado pelo incremento generalizado dos preços desses bens. Para o **exercício económico de 2026**, optou-se por prever um valor inferior, em linha com as políticas definidas pelo novo Executivo.

A programação destas despesas observa os princípios da **legalidade, economia, eficiência e racionalização da despesa pública**, assegurando o cumprimento do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável à contratação pública. As aquisições previstas serão realizadas de acordo com as necessidades efetivas da autarquia, garantindo uma utilização criteriosa dos recursos financeiros disponíveis.

No quadro abaixo apresenta-se a análise detalhada das dotações previsionais, comparando os últimos dois exercícios, permitindo a avaliação da evolução das despesas e a coerência da sua programação.



Mapa – Análise do Orçamento da Despesa – Aquisição de Bens

M. A.
J. A.
R.
P. R.
euros

Classificação Económica	Rubrica	Orçamento		Média	Execução Dotação nov/25	Proposta 2026	Comparação 2025	
		Dotações iniciais					€	%
		2024	2025					
02010201	Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	750	1 000	875	810	1 000	0	0%
02010202	Combustíveis e lubrificantes - Gásóleo	750	1 000	875	384	1 000	0	0%
02010299	Combustíveis e lubrificantes - Outros	150	360	255	73	360	0	0%
020104	Limpeza e higiene	500	750	625	582	650	-100	-13%
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0	10	5	0	10	0	0%
020106	Alimentação - Genéros para confeccionar	150	10	80	0	10	0	0%
020107	Vestuário e artigos pessoais	450	750	600	245	500	-250	-33%
020108	Material de escritório	500	750	625	87	500	-250	-33%
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0	0	0	0	10	10	0%
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	0	10	10	0%
020111	Material de consumo clínico	150	150	150	0	10	-140	-93%
0201112	Material de Transporte - Peças	0	0	0	0	500	500	0%
020114	Outro material - Peças	2 000	1 000	1 500	2 322	1 000	0	0%
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	1 500	1 000	2 400	1 000	-500	-33%
02011603	Mercadorias para venda - Outras	600	750	675	31	500	-250	-33%
020117	Ferramentas e utensílios	1 500	2 500	2 000	2 367	2 500	0	0%
020118	Livros e documentação técnica	100	300	200	0	300	0	0%
020119	Arigos honoríficos e de decoração	300	500	400	315	500	0	0%
020121	Aquisição de bens - Outros bens	2 500	5 000	3 750	4 623	4 000	-1 000	-20%
	Total	10 900	16 330	13 615	14 239	14 360	-1 970	-12%

Aquisição de serviços

No que respeita à aquisição de serviços, esta rubrica integra os serviços contratados externamente que se revelam indispensáveis ao regular funcionamento da Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências legais e atribuições próprias. Incluem-se, designadamente, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, bem como prestações especializadas que a autarquia não assegura por meios próprios. Esta rubrica abrange, igualmente, um conjunto relevante de custos de estrutura, tais como o fornecimento de energia elétrica, comunicações, seguros, locações operacionais, licenças de software e outros encargos correntes que, não sendo diretamente enquadráveis noutras classificações económicas, são essenciais à prossecução das atividades e à concretização das opções do plano. No mapa abaixo apresenta-se a análise comparativa das dotações previsionais e corrigidas relativas aos últimos dois exercícios económicos, da qual se constata um aumento global da despesa com aquisição de serviços **na ordem dos 7%**. Este acréscimo resulta, essencialmente, da contratação, por ajuste direto simplificado, de um serviço especializado: o serviço de **assessoria de administração e apoio à gestão**.



Handwritten notes and signatures:
M.J.
J. J. Nunes
A.
N.
C.

O procedimento encontra-se refletidos na rubrica **02.02.20 – Outros Trabalhos especializados**, sendo o principal impulsionador pelo aumento verificado nesta componente da despesa.

Este ajustamento traduz-se num reforço do rigor orçamental e numa melhor adequação das previsões à realidade da execução, assegurando uma gestão prudente, sustentável e alinhada com os princípios da boa administração financeira pública.

Mapa – Análise do Orçamento da Despesa – Aquisição de Serviços

Classificação Económica	Rubrica	Orçamento		Média	Execução Dotação	Proposta	Comparação 2025	
		Dotações iniciais					€	%
		2024	2025		nov/25	2026		
020201	Encargos das instalações	3 750	4 000	3 875	870	4 000	0	0%
020202	Aquisição de serviços - Limpeza e higiene	1 000	1 000	1 000	801	10	-990	-99%
020203	Conservação de bens	2 000	2 000	2 000	642	3 500	1 500	75%
020204	Locação - Edifícios	0	0	0	642	10	10	0%
020205	Locação - Material de informática	0	0	0	0	1 240	1 240	0%
020208	Locação - Outros bens	1 150	1 150	1 150	1 030	1 150	0	0%
020209	Comunicações	1 500	1 750	1 625	1 410	1 750	0	0%
020211	Representação dos serviços	250	100	175	0	100	0	0%
020212	Seguros	1 750	2 000	1 875	1 790	2 000	0	0%
020213	Deslocações e estadas	10	10	10	0	10	0	0%
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000	2 500	1 750	3 640	7 500	5 000	200%
020215	Formação	10	1 000	505	0	1 000	0	0%
020216	Seminários, exposições e similares	10	10	10	0	500	490	4900%
020217	Publicidade	0	350	175	0	10	-340	-97%
020218	Vigilância e Segurança	650	10	330	0	10	0	0%
020219	Assistência técnica	650	1 000	825	466	1 200	200	20%
020220	Outros trabalhos especializados	3 135	1 500	2 318	563	4 000	2 500	167%
020222	Serviços de saúde	0	750	375	0	250	-500	-67%
020224	Encargos de cobrança de receita	100	100	100	0	10	-90	-90%
020225	Aquisição de serviços - Outros serviços	1 250	10 000	5 625	20 534	3 000	-7 000	-70%
Total		18 215	29 230	23 723	32 388	31 250	2 020	7%

Juros e outros encargos – D3

De acordo com as notas explicativas ao classificador económico, o termo *juro* designa, em termos gerais, o montante que o devedor deve pagar ao credor, ao longo de um determinado período, como contrapartida pela utilização de um capital, sem que o respetivo montante se reduza.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. Almeida' and other illegible marks.

Nesta rubrica são inscritos encargos financeiros associados a serviços bancários, designadamente comissões bancárias, bem como valores residuais relativos a juros e outros encargos financeiros, nomeadamente os relacionados com juros da dívida pública, quando legalmente aplicáveis.

Transferências e Subsídios Correntes – D4

Neste agrupamento são registadas as importâncias a transferir para organismos ou entidades diversas, destinadas ao financiamento de despesas correntes, sem que daí resulte qualquer contraprestação direta para a Junta de Freguesia por parte das entidades beneficiárias. As dotações inscritas abrangem transferências atribuídas em função da natureza das entidades destinatárias, designadamente:

- **Administração Central – Estado;**
- **Administração Local;**
- **Instituições sem fins lucrativos;**
- **Famílias.**

No exercício em análise, encontram-se previstas transferências para entidades da Administração Central, nomeadamente estabelecimentos de ensino do concelho, bem como transferências para entidades do setor local, no âmbito de eventuais acordos de colaboração a celebrar. Estão igualmente contempladas transferências para instituições sem fins lucrativos, com vista ao apoio à prossecução dos respetivos fins estatutários, transferências associadas às Medidas Contrato Emprego-Inserção, e ainda transferências decorrentes de protocolos e regulamentos em vigor, designadamente o Protocolo celebrado com a Associação **“Dignitude”** e o Regulamento de Apoio à Natalidade.

As instituições sem fins lucrativos assumem um papel relevante na dinamização social, cultural e desportiva da freguesia, contribuindo para a coesão social e para a preservação da identidade local. Neste contexto, o Executivo propõe a manutenção das dotações afetas a este tipo de transferências, no montante **aproximado de 11.450 euros**. Com este valor a Junta de Freguesia continua a assumir o seu papel de apoio e contributo, no associativismo local.

Importa ainda referir que, no caso das coletividades, os valores inscritos incluem verbas destinadas à realização de eventos de natureza cultural e social, as quais poderão sofrer ajustamentos em função dos planos de atividades oportunamente apresentados e aprovados.



Juno
River
R.
A
P
BP
Mjc

As **Transferências Correntes – Famílias** integram verbas afetas a três objetivos distintos: o Programa ABEM, a promoção de programas ocupacionais e o Programa de Apoio à Natalidade. O Programa ABE, desenvolvido em parceria com a Associação “**Dignitude**”, visa assegurar o acesso a medicamentos por parte de cidadãos em situação de comprovada carência económica, sendo a comparticipação da Junta de Freguesia efetuada através de um valor fixo por utente. Os programas ocupacionais enquadram-se nas medidas de promoção do emprego promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), enquanto o Programa de Apoio à Natalidade, **implementado em 2022**, tem como finalidade a atribuição de um apoio financeiro às crianças nascidas na freguesia, nos termos definidos no respetivo regulamento.

No seu conjunto, as dotações previstas para Famílias ascendem a **cerca de 7.470 euros**, resultantes da afetação de **300 euros ao Programa ABEM, 750 euros ao Programa de Apoio à Natalidade e 6.420 euros aos programas ocupacionais**. De forma esquemática, apresenta-se de seguida o mapa das dotações previstas para o exercício económico de 2026, bem como a sua evolução face a exercícios anteriores.

Mapa – Análise do Orçamento da Despesa – Transferências Correntes

Classificação Económica	Rubrica	Orçamento		Média	Execução Dotação	Proposta	Comparação 2025	
		Dotações iniciais					2026	€
		2024	2025		nov/25			
0405010101	Continente - Municípios - Agrup. Escolas Conc. Castelo Vide	250	250	250	0	250	0	0%
0405010201	Continente - Freguesias	750	1 000	875	1 000	1 250	250	25%
SubTotal - Administração local		1 000	1 250	1 125	1 000	1 500	250	20%
0407010101	Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Cultural Desp. Póvoa e Meadas	1 500	1 250	1 375	357	1 250	0	0%
0407010102	Inst. s/fins lucrativos - Grupo Folclore Cult. Póvoa e Meadas	1 500	1 750	1 625	2 516	1 750	0	0%
0407010103	Inst. s/fins lucrativos - Sociedade Recr. Cult. Póvoa e Meadas	1 500	4 000	2 750	3 917	4 000	0	0%
0407010104	Inst. s/fins lucrativos - Fábrica da Igreja N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	50	50	50	50	50	0	0%
0407010105	Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Bombeiros Vol. Castelo de Vide	500	650	575	350	650	0	0%
0407010106	Inst. s/fins lucrativos - Lar 3.ª Idade de N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	2 200	1 750	1 975	2 057	1 750	0	0%
0407010901	Inst. s/fins lucrativos - Outras entidades	1 000	2 000	1 500	1 250	2 000	0	0%
SubTotal - Inst. s/fins lucrativos		8 250	11 450	9 850	10 497	11 450	0	0%
0408020101	Famílias - Programas ocupacionais - IEFP	7 244	6 419	6 832	4 790	6 420	1	0%
040802020101	Famílias - Outras - Parceria Dignitude	300	300	300	0	300	0	0%
040802020102	Famílias - Outras - Regulamento de apoio à natalidade	500	500	500	750	750	250	50%
SubTotal - Famílias		8 044	7 219	7 632	5 540	7 470	251	3%
TOTAL		17 294	19 919	18 607	17 037	20 420	501	3%



Mapa – Cálculo de encargos com programas ocupacionais

N.º DO CONTRATO	Dias estimados	Duração n.º meses	IAS	Subsidio Alimentação	Dias úteis	Total custo
Contrato n.º 1/2025	180	6	523	6	132	3 930
TOTAL						3 930

Outras despesas correntes – D5

Segundo as notas explicativas ao classificador económico, esta rubrica assume um carácter meramente residual, destinando-se ao registo das despesas correntes que, pela sua natureza, não se enquadram nas restantes rubricas económicas. Para o exercício em apreço, encontra-se prevista uma dotação no montante de **1.750 euros**, a qual integra, designadamente, as despesas relativas às **quotizações devidas à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)**, bem como os encargos associados ao pagamento de taxas e licenças suportadas pela autarquia no âmbito da sua atividade corrente e os **serviços bancários**.

Aquisição de bens de capital – D6

De acordo com as notas explicativas ao classificador económico, este agrupamento económico estrutura-se em três subagrupamentos, designadamente: «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público». Tendo em consideração as dotações inscritas no orçamento e as pretensões constantes do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a Junta de Freguesia prevê a realização de investimentos em diversas áreas, nomeadamente:

- **Edifícios** — compreende as despesas com a construção, ampliação e grandes obras de conservação ou reabilitação de edifícios não destinados a habitação;
- **Construções diversas** — inclui despesas associadas à construção, grandes reparações ou requalificação de infraestruturas, tais como arruamentos, parques desportivos, lavadouros, parques e jardins, cemitérios e outras obras similares;
- **Software informático** — engloba as despesas com aquisição e renovação de produtos informáticos, designadamente licenças de software;
- **Equipamento informático** — abrange a aquisição de computadores, terminais, impressoras e outros bens que, pela sua natureza e duração, assumem características de bens de investimento;
- **Equipamento administrativo** — compreende as despesas com mobiliário e equipamento de escritório, incluindo máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras e outros equipamentos;
- **Ferramentas e utensílios** — inclui as despesas com ferramentas e utensílios de duração superior a um ano e cujo valor unitário seja materialmente relevante.



Handwritten notes and signatures:
F. Bruno
R. Silva
D.
N. S.
M. J.

As despesas associadas a investimentos devem ser analisadas de forma articulada com o Plano Plurianual de Investimentos - PPI, no qual se encontram identificados os projetos e ações que a Junta de Freguesia prevê executar. Importa salientar que o referido plano poderá carecer de ajustamentos aquando da incorporação do saldo da gerência anterior, em virtude de eventuais desvios entre as estimativas inicialmente apresentadas e os valores efetivamente apurados.

Orçamento da Despesa

Face ao exposto, e no que respeita às previsões que consagram o orçamento da despesa para o exercício económico de **2026**, apresentam-se, de forma sintética, os valores globais que o compõem. O orçamento da despesa evidencia um montante global de dotações na ordem dos **178.576 euros**.

Apresenta-se, de seguida, um quadro-resumo discriminado por tipo de despesa, permitindo a comparação das dotações previsionais do exercício em apreço com os orçamentos previsionais dos exercícios económicos anteriores, possibilitando, deste modo, uma análise evolutiva da estrutura da despesa e do respetivo comportamento orçamental.

Mapa - Proposta de Orçamento da Despesa Total com Análise Comparativa por Despesa

Designação	Orçamento		Proposta Orçamento 2026	Comparação 2025 - 2026	
	Dotações Iniciais			€	%
	2024	2025			
Despesa efetiva	133 899	173 575	178 576	5 001	3%
Despesas Correntes	115 349	136 675	149 576	12 901	9%
Despesas de Capital	18 550	36 900	29 000	-7 900	-21%
Despesa não efetiva	0	0	0	0	0%
Outras Despesas	0	0	0	0	0%
Despesa Total	133 899	173 575	178 576	5 001	3%

Apresentam-se, ainda, dados que evidenciam um aumento substancial em relação ao último orçamento, justificado, sobretudo, pelo acréscimo das verbas transferidas pelo Orçamento do Estado. Importa referir que os valores previstos no exercício anterior foram baseados nos montantes efetivamente transferidos durante o ano de 2024, pelo que o incremento agora registado reflete também a atualização das transferências e a adequação das previsões às dotações efetivamente transferidos durante o ano de 2025.



Mapa - Proposta do Orçamento da Despesa com Análise Comparativa por Rúbrica

Rubrica	Designação	euros		euros		Comparação	
		Orçamento		Proposta	2025 - 2026		
		Dotações Iniciais			Orçamento	€	%
		2024	2025	2026			
D1	Despesas com o pessoal	67 679	69 047	81 646	12 599	18%	
D2	Aquisição de bens e serviços	29 115	45 560	45 610	50	0%	
D3	Juros e outros encargos	260	130	150	20	15%	
D4	Transferências e subsídios correntes	17 295	19 918	20 420	502	0%	
D5	Outras despesas correntes	1 000	2 020	1 750	-270	-13%	
Despesas Correntes		115 349	136 675	149 576	12 901	9%	
D6	Aquisição de bens de capital	18 550	36 900	29 000	-7 900	-21%	
D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0%	
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0%	
Despesas de Capital		18 550	36 900	29 000	-7 900	-21%	
Despesa Efectiva (Desp. Correntes + Desp. Capital)		133 899	173 575	178 576	5 001	3%	
D9	Despesa com Ativos Financeiros	0	0	0	0	0%	
D10	Despesa com Passivos Financeiros	0	0	0	0	0%	
Outras Despesas		0	0	0	0	0%	
Despesa não Efectiva (Outras Despesas)		0	0	0	0	0%	
Despesa Total		133 899	173 575	178 576	5 001	3%	

Orçamento da despesa por classificação económica

A classificação económica da despesa assume um papel fundamental na elaboração do orçamento, uma vez que é através da sua correta aplicação que se torna possível identificar, estruturar e quantificar os montantes de despesa que se prevê executar ao longo do exercício económico a que o orçamento respeita. Importa salientar que a classificação económica das despesas se encontra consagrada no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação em vigor, diploma que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.

Deste modo, o orçamento para o **exercício de 2026** é apresentado em conformidade com a referida classificação económica da despesa, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável, a transparência da informação orçamental e a adequada análise da estrutura da despesa da Junta de Freguesia. A adoção desta classificação permite, ainda, uma leitura clara da natureza económica das despesas, distinguindo entre despesas correntes e despesas de capital, bem como uma avaliação mais rigorosa do impacto das opções orçamentais na sustentabilidade financeira da autarquia. Adicionalmente, facilita o acompanhamento e controlo da execução orçamental, bem como a comparabilidade dos dados entre exercícios económicos, reforçando os **princípios da transparência, da responsabilidade e da boa gestão financeira pública**.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoaemeadas@sapo.pt Site: www.jf-povoaemeadas.pt



Handwritten signatures and initials:
B. N.
R.
B.P. J. M.

Mapa – Proposta do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Rubrica	Classificação Económica	Designação	Orçamento		Proposta	Comparação	
			Dotações Iniciais		Orçamento	2025 - 2026	
			2024	2025	2026	€	%
D1	Despesas com o pessoal		67 680	69 047	81 646	12 599	18%
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 410	14 842	15 465	623	4%
	01010301	Pessoal em funções	29 520	31 320	0	-31 320	-100%
	01010401	Pessoal em funções públicas - Tempo indeterminado	0	0	33 120	33 120	0%
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0	10	7 240	7 230	72300%
	010111	Remunerações certas e permanentes - Representação	0	0	2 459	2 459	0%
	010113	Subsídio de refeição	4 158	4 122	4 122	0	0%
	010114	Subsídio de férias e de natal	4 920	5 220	5 520	300	6%
	010205	Abono por falhas	950	949	744	-205	-22%
	01021302	Outros suplementos e prémios - Suplemento de penosidade e insalubridade	2 057	1 539	1 539	0	0%
	01021303	Outros suplementos e prémios - Senhas de presença	0	516	538	22	4%
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	111	0	10	10	0%
	010301	Segurança social - Encargos com saúde	1 500	0	10	10	0%
	0103050202	Contribuições para Segurança social - Regime geral	9 004	9 379	9 579	200	2%
	01030503	Contribuições para Segurança social - Outros	300	550	550	0	0%
	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	750	600	750	150	25%
D2	Aquisição de bens e serviços		29 115	45 560	45 610	50	0%
	02010201	Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	750	1 000	1 000	0	0%
	02010202	Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	750	1 000	1 000	0	0%
	02010299	Combustíveis e lubrificantes - Outros	150	360	360	0	0%
	020104	Aquisição de bens - Limpeza e higiene	500	750	650	-100	-13%
	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0	10	10	0	0%
	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	150	10	10	0	0%
	020107	Vestuário e artigos pessoais	450	750	500	-250	-33%
	020108	Material de escritório	500	750	500	-250	-33%
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0	0	10	10	0%
	020110	Produtos vendidos nas farmácias	0	0	10	10	0%
	020111	Material de consumo clínico	150	150	10	-140	-93%
	020112	Material de Transporte - Peças	0	0	500	500	0%
	020114	Outro material - Peças	2 000	1 000	1 000	0	0%
	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	1 500	1 000	-500	-33%
	02011603	Mercadorias para venda - Outras	600	750	500	-250	-33%
	020117	Ferramentas e utensílios	1 500	2 500	2 500	0	0%
	020118	Livros e documentação técnica	100	300	300	0	0%
	020119	Artigos honoríficos e de decoração	300	500	500	0	0%
	020121	Aquisição de bens - Outros bens	2 500	5 000	4 000	-1 000	-20%
	020201	Encargos das instalações	3 750	4 000	4 000	0	0%
	020202	Aquisição de serviços - Limpeza e higiene	1 000	1 000	10	-990	-99%
	020203	Conservação de bens	2 000	2 000	3 500	1 500	75%
	020204	Locação - Edifícios	0	0	10	10	0%
	020205	Locação - Material de informática	0	0	1 240	1 240	0%
	020208	Locação - Outros bens	1 150	1 150	1 150	0	0%
	020209	Comunicações	1 500	1 750	1 750	0	0%
	020211	Representação dos serviços	250	100	100	0	0%
	020212	Seguros	1 750	2 000	2 000	0	0%
	020213	Deslocações e estadas	10	10	10	0	0%
	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000	2 500	7 500	5 000	200%
	020215	Formação	10	1 000	1 000	0	0%
	020216	Seminários, exposições e similares	10	10	500	490	4900%
	020217	Publicidade	0	350	10	-340	-97%
	020218	Vigilância e segurança	650	10	10	0	0%
	020219	Assistência técnica	650	1 000	1 200	200	20%
	020220	Outros trabalhos especializados	3 135	1 500	4 000	2 500	167%
	020222	Serviços de saúde	0	750	250	-500	-67%
	020224	Encargos de cobrança de receitas	100	100	10	-90	-90%
	020225	Aquisição de serviços - Outros serviços	1 250	10 000	3 000	-7 000	-70%

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoameadas@sapo.pt Site: www.jf-povoameadas.pt



Mapa – Proposta do Orçamento da Despesa por Classificação Económica (continuação)

	260	130	150	20	15%
D3 Juros e outros encargos					
03010101 Empréstimos de curto prazo	0	0	10	10	0%
03010102 Empréstimos de médio e longo prazo	10	10	10	0	0%
030307 Juros de locação financeira - Maquinaria e equipamento	0	0	10	10	0%
030601 Outros encargos financeiros	250	120	120	0	0%
D4 Transferências e subsídios correntes	17 294	19 919	20 420	501	3%
0405010101 Continente - Municípios - Agrup. Escolas Conc. Castelo Vide	250	250	250	0	0%
0405010201 Continente - Freguesias	750	1 000	1 250	250	25%
0407010101 Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Cultural Desp. Póvoa e Meadas	1 500	1 250	1 250	0	0%
0407010102 Inst. s/fins lucrativos - Grupo Folclore Cult. Póvoa e Meadas	1 500	1 750	1 750	0	0%
0407010103 Inst. s/fins lucrativos - Sociedade Recr. Cult. Póvoa e Meadas	1 500	4 000	4 000	0	0%
0407010104 Inst. s/fins lucrativos - Fábrica da Igreja N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	50	50	50	0	0%
0407010105 Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Bombeiros Vol. Castelo de Vide	500	650	650	0	0%
0407010106 Inst. s/fins lucrativos - Lar 3.ª Idade de N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	2 200	1 750	1 750	0	0%
0407010901 Inst. s/fins lucrativos - Outras entidades	1 000	2 000	2 000	0	0%
0408020101 Famílias - Programas ocupacionais - IEFP	7 244	6 419	6 420	1	0%
040802020101 Famílias - Outras - Parceria Dignidade	300	300	300	0	0%
040802020102 Famílias - Outras - Regulamento de apoio à natalidade	500	500	750	250	50%
D5 Outras despesas correntes	1 000	2 020	1 750	-270	-13%
06020301 Outras despesas - Taxas e licenças - Eventos na Praça de Touros	0	1 250	850	-400	-32%
06020304 Outras despesas - Serviços bancários	0	0	100	100	0%
06020305 Outras despesas - Quotizações ANAFRE	1 000	770	800	30	4%
D6 Aquisição de bens de capital	18 550	36 900	29 000	-7 900	-21%
07010203 Investimentos - Habitações - Reparação e beneficiação	0	0	10	10	0%
07010301 Investimentos - Edifícios - Instalações	200	10 000	5 000	-5 000	-50%
07010307 Investimentos - Edifícios - Outros	0	0	10	10	0%
07010401 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Parques e jardins	3 750	5 000	5 000	0	0%
07010402 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Fontanários e lavadouros	2 500	2 000	2 000	0	0%
07010403 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Cemitérios	5 000	10 000	5 000	-5 000	-50%
07010404 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Praça de Touros	500	1 000	5 500	4 500	450%
07010405 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Entradas da Freguesia	0	2 500	2 000	-500	-20%
07010406 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Instalações desp./recreativas	3 750	0	10	10	0%
07010407 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Torre do Relógio	0	3 000	500	-2 500	-83%
07010408 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Património histórico/cultural	0	0	850	850	0%
07010409 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Viação Rural	0	0	10	10	0%
07010410 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Arruamentos e obras complem.	0	0	10	10	0%
07010413 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Outros	0	0	10	10	0%
07010602 Investimentos - Equipamento de Transporte	0	0	10	10	0%
070107 Investimentos - Equipamento de informática	750	750	500	-250	-33%
070108 Investimentos - Software informático	100	100	10	-90	-90%
070109 Investimentos - Equipamento administrativo	500	250	250	0	0%
07011002 Investimentos - Equipamento básico	0	0	10	10	0%
070111 Investimentos - Ferramentas e utensílios	1 500	2 300	2 300	0	0%
070115 Investimentos - Outros investimentos	0	0	10	10	0%
Despesa Total	133 899	173 575	178 576	5 001	3%

Algumas anotações ao orçamento da despesa

Na rubrica **01.01.03.01 – Pessoal dos Quadros – Regime de função pública – Pessoal em funções** não foi atribuída qualquer dotação, uma vez que esta rubrica apenas deve refletir situações enquadráveis no **artigo 8.º (Vínculo de nomeação)** da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**, na sua redação atual, resultante, nomeadamente, do **Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro**. Atendendo a que o vínculo de nomeação não é aplicável às autarquias locais, não se justifica a abertura nem a utilização desta rubrica.

Por sua vez, foi inscrita dotação na rubrica **01.01.04.01 – Pessoal dos Quadros – Pessoal em funções públicas – Tempo indeterminado**, por ser nesta rubrica que devem ser contabilizadas as despesas relativas ao pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, regime aplicável aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoameadas@sapo.pt Site: www.jf-povoameadas.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. Nunes", "R. Silva", and "M.J.", along with a date "19." and other marks.

Foi igualmente considerada a rubrica **01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou de avença**, na qual se enquadram, de forma rigorosa e exclusiva, os encargos decorrentes de contratos de tarefa ou de avença celebrados nos termos da legislação em vigor. Nesta rubrica encontra-se prevista a despesa associada à contratação de serviços de apoio à execução dos serviços postais, bem como à prestação de serviços de limpeza e higiene, a assegurar através de contratos de prestação de serviços.

Por fim, foi inscrita dotação na rubrica **01.01.11 – Representação**, destinada a registar os abonos atribuídos aos membros dos órgãos autárquicos, pagos conjuntamente com os respetivos vencimentos, com o objetivo de compensar os encargos adicionais decorrentes do exercício do cargo e da manutenção da dignidade institucional inerente às respetivas funções. O montante destes abonos encontra-se legalmente fixado, nos termos da legislação aplicável aos eleitos locais.

Orçamento numa base plurianual

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os orçamentos das autarquias locais são elaborados numa base anual, encontrando-se, contudo, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, o qual tem em consideração as projeções macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado. Adicionalmente, resulta do referido regime que os limites fixados no âmbito da programação plurianual assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico a que o orçamento respeita e natureza meramente indicativa para os anos subsequentes, sendo o quadro plurianual de programação orçamental objeto de atualização anual. Este enquadramento encontra-se igualmente refletido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, normativo aplicável à presente autarquia, o qual estabelece que o conjunto das demonstrações orçamentais previsionais compreende o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, bem como o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e adicionalmente o Plano Plurianual de Atividades (PPA).

Em cumprimento dos preceitos legais e normativos enunciados, a Junta de Freguesia apresenta o orçamento numa base plurianual. Todavia, atendendo ao carácter meramente indicativo dos dados prospetivos, à inexistência de valores definitivos quanto à evolução das variáveis macroeconómicas, designadamente da taxa de inflação para os exercícios futuros, e à volatilidade que estas podem assumir, optou-se por projetar, para os anos seguintes, montantes idênticos aos previstos no orçamento para 2026, acrescidos de uma **taxa de atualização de 2,0%**, correspondente à previsão de inflação divulgada pelo Banco Central Europeu para o **exercício de 2026**.

De seguida apresentam-se os mapas relativos ao orçamento para o **exercício de 2026**, elaborado numa base plurianual, encontrando-se os valores arredondados à unidade, facilitando a sua interpretação.



Proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento da Receita

Handwritten notes:
F. B. ...
R. ...
@ B. ...

euros

Rubrica	Classificação Económica	Designação	Proposta Orçamento 2026	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	
R1	Receita fiscal		2 365	2 412	2 461	2 510	2 560	
	010202	Outros - Imposto municipal sobre imóveis	2 365	2 412	2 461	2 510	2 560	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		290	296	302	308	314	
	04012304	Canideos	207	211	215	220	224	
	0401239902	Taxas - Certificação documentos, atestados, justificações administrativas, declarações	63	64	66	67	68	
	0401239909	Taxas - Outras	10	10	10	11	11	
	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10	10	10	11	11	
R5	Transferências e subsídios correntes		162 291	165 537	168 848	172 225	175 669	
	06030104	Fundo de financiamento das freguesias	81 841	83 478	85 147	86 850	88 587	
	06030105	Artigo 38-º, n.º 8 da Lei 73/2013	49 785	50 781	51 796	52 832	53 889	
	06030106	Delegação de competências - Decreto Lei n.º 57/2019	16 170	16 493	16 823	17 160	17 503	
	0603019901	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Regime de meio tempo - Presidente de Junta	12 500	12 750	13 005	13 265	13 530	
	06030701	Serviços e fundos autónomos - Transferências de competências	10	10	10	11	11	
	06050101	Administração Local - Municípios	10	10	10	11	11	
	06050102	Administração Local - Freguesias	1 975	2 015	2 055	2 096	2 138	
R6	Venda de bens e berveços		10 210	10 414	10 622	10 835	11 052	
	07010801	Vendas de bens - Mercadorias - Merchandising	250	255	260	265	271	
	070199	Vendas de bens - Outros	100	102	104	106	108	
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	600	612	624	637	649	
	0702090501	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Inumações, Exumações e Trasladações	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894	
	0702090502	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Colocação de lápides, outros serviços	400	408	416	424	433	
	0702090503	Serviços específicos autarquias - Cemitérios - Averbamentos e alvarás	100	102	104	106	108	
	0702099901	Outros - Serviços prestados no âmbito do protocolo estabelecido com os CTT	6 500	6 630	6 763	6 898	7 036	
	0702099902	Outros - Serviços de comunicação, impressão, entre outros	500	510	520	531	541	
	070301	Rendas - Habitações	10	10	10	11	11	
R7	Outras receitas correntes		750	765	780	796	812	
	08010101	Débito relacionado c/gastos suport. por conta de terceiros (electr., água, entre outros)	740	755	770	785	801	
	080209	Subsídios - Segurança Social	10	10	10	11	11	
R8	Venda de bens de investimento		2 020	2 060	2 102	2 144	2 187	
	090110	Famílias (Concessão de terrenos e ossários no cemitério da Junta de Freguesia)	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	
	090210	Habitações - Famílias	10	10	10	11	11	
	09040102	Maquinaria e equipamento	10	10	10	11	11	
R9	Transferências e subsídios de capital		50	51	52	53	54	
	100306	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	10	10	10	11	11	
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10	10	10	11	11	
	100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	10	10	10	11	11	
	100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	10	10	10	11	11	
	10050101	Administração Local - Continente - Municípios	10	10	10	11	11	
R11	Reposições não Abatidas aos Pagamentos		400	408	416	424	433	
	150101	Reposições não abatidas aos pagamentos	400	408	416	424	433	
R13	Receita com Passivos Financeiros		200	204	208	212	216	
	120502	Empréstimos de curto prazo - Sociedades financeiras	100	102	104	106	108	
	120602	Empréstimos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	100	102	104	106	108	
		Receita Total	178 576	182 148	185 790	189 506	193 296	

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoameadas@sapo.pt Site: www.jf-povoameadas.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento da Despesa

Rubrica	Classificação Económica	Designação	Proposta Orçamento 2026	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	
D1	Despesas com o pessoal		81 646	83 279	84 944	86 643	88 376	
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15 465	15 774	16 090	16 412	16 740	
	01010401	Pessoal em funções públicas - Tempo indeterminado	33 120	33 782	34 458	35 147	35 850	
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7 240	7 385	7 532	7 683	7 837	
	010111	Remunerações certas e permanentes - Representação	2 459	2 508	2 558	2 610	2 662	
	010113	Subsidio de refeição	4 122	4 204	4 289	4 374	4 462	
	010114	Subsidio de férias e de natal	5 520	5 630	5 743	5 858	5 975	
	010205	Abono por falhas	744	759	774	790	805	
	01021302	Outros suplementos e prémios - Suplemento de penosidade e insalubridade	1 539	1 570	1 601	1 633	1 666	
	01021303	Outros suplementos e prémios - Senhas de presença	538	549	560	571	582	
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10	10	10	11	11	
	010301	Segurança social - Encargos com saúde	10	10	10	11	11	
	0103050202	Contribuições para Segurança social - Regime geral	9 579	9 771	9 966	10 165	10 369	
	01030503	Contribuições para Segurança social - Outros	550	561	572	584	595	
	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	750	765	780	796	812	
D2	Aquisição de bens e serviços		45 610	46 522	47 453	48 402	49 370	
	02010201	Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	
	02010202	Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	
	02010299	Combustíveis e lubrificantes - Outros	360	367	375	382	390	
	020104	Aquisição de bens - Limpeza e higiene	650	663	676	690	704	
	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	10	10	10	11	11	
	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	10	10	10	11	11	
	020107	Vestuário e artigos pessoais	500	510	520	531	541	
	020108	Material de escritório	500	510	520	531	541	
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10	10	10	11	11	
	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10	10	10	11	11	
	020111	Material de consumo clínico	10	10	10	11	11	
	020112	Material de Transporte - Peças	500	510	520	531	541	
	020114	Outro material - Peças	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	
	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	
	02011603	Mercadorias para venda - Outras	500	510	520	531	541	
	020117	Ferramentas e utensílios	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	
	020118	Livros e documentação técnica	300	306	312	318	325	
	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	510	520	531	541	
	020121	Aquisição de bens - Outros bens	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	
	020201	Encargos das instalações	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	
	020202	Aquisição de serviços - Limpeza e higiene	10	10	10	11	11	
	020203	Conservação de bens	3 500	3 570	3 641	3 714	3 789	
	020204	Locação - Edifícios	10	10	10	11	11	
	020205	Locação - Material de informática	1 240	1 265	1 290	1 316	1 342	
	020208	Locação - Outros bens	1 150	1 173	1 196	1 220	1 245	
	020209	Comunicações	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894	
	020211	Representação dos serviços	100	102	104	106	108	
	020212	Seguros	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	
	020213	Deslocações e estadas	10	10	10	11	11	
	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	
	020215	Formação	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	
	020216	Seminários, exposições e similares	500	510	520	531	541	
	020217	Publicidade	10	10	10	11	11	
	020218	Vigilância e segurança	10	10	10	11	11	
	020219	Assistência técnica	1 200	1 224	1 248	1 273	1 299	
	020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330	
	020222	Serviços de saúde	250	255	260	265	271	
	020224	Encargos de cobrança de receitas	10	10	10	11	11	
	020225	Aquisição de serviços - Outros serviços	3 000	3 060	3 121	3 184	3 247	

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoameadas@sapo.pt Site: www.jf-povoameadas.pt



E. g. B.
J. J. J.
R. J.
2. J.

Orçamento da Despesa (continuação)

	150	153	156	159	162
D3 Juros e outros encargos					
03010101 Empréstimos de curto prazo	10	10	10	11	11
03010102 Empréstimos de médio e longo prazo	10	10	10	11	11
030307 Juros de locação financeira - Maquinaria e equipamento	10	10	10	11	11
030601 Outros encargos financeiros	120	122	125	127	130
D4 Transferências e subsídios correntes	20 420	20 828	21 245	21 670	22 103
0405010101 Continente - Municípios - Agrup. Escolas Conc. Castelo Vide	250	255	260	265	271
0405010201 Continente - Freguesias	1 250	1 275	1 301	1 327	1 353
0407010101 Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Cultural Desp. Póvoa e Meadas	1 250	1 275	1 301	1 327	1 353
0407010102 Inst. s/fins lucrativos - Grupo Folclore Cult. Póvoa e Meadas	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894
0407010103 Inst. s/fins lucrativos - Sociedade Recr. Cult. Póvoa e Meadas	4 000	4 080	4 162	4 245	4 330
0407010104 Inst. s/fins lucrativos - Fábrica da Igreja N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	50	51	52	53	54
0407010105 Inst. s/fins lucrativos - Assoc. Bombeiros Vol. Castelo de Vide	650	663	676	690	704
0407010106 Inst. s/fins lucrativos - Lar 3.ª Idade de N.ª Sr.ª Gr.ª Póvoa M.	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894
0407010901 Inst. s/fins lucrativos - Outras entidades	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165
0408020101 Famílias - Programas ocupacionais - IIEFP	6 420	6 548	6 679	6 813	6 949
040802020101 Famílias - Outras - Parceria Dignidade	300	306	312	318	325
040802020102 Famílias - Outras - Regulamento de apoio à natalidade	750	765	780	796	812
D5 Outras despesas correntes	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894
06020301 Outras despesas - Taxas e licenças - Eventos na Praça de Touros	850	867	884	902	920
06020304 Outras despesas - Serviços bancários	100	102	104	106	108
06020305 Outras despesas - Quotizações ANAFRE	800	816	832	849	866
D6 Aquisição de bens de capital	29 000	29 580	30 172	30 775	31 391
07010203 Investimentos - Habitações - Reparação e beneficiação	10	10	10	11	11
07010301 Investimentos - Edifícios - Instalações	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412
07010307 Investimentos - Edifícios - Outros	10	10	10	11	11
07010401 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Parques e jardins	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412
07010402 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Fontanários e lavadouros	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165
07010403 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Cemitérios	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412
07010404 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Praça de Touros	5 500	5 610	5 722	5 837	5 953
07010405 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Entradas da Freguesia	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165
07010406 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Instalações desp./recreativas	10	10	10	11	11
07010407 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Torre do Relógio	500	510	520	531	541
07010408 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Património histórico/cultural	850	867	884	902	920
07010409 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Viação Rural	10	10	10	11	11
07010410 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Arruamentos e obras complem.	10	10	10	11	11
07010413 Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Outros	10	10	10	11	11
07010602 Investimentos - Equipamento de Transporte	10	10	10	11	11
070107 Investimentos - Equipamento de informática	500	510	520	531	541
070108 Investimentos - Software informático	10	10	10	11	11
070109 Investimentos - Equipamento administrativo	250	255	260	265	271
07011002 Investimentos - Equipamento básico	10	10	10	11	11
070111 Investimentos - Ferramentas e utensílios	2 300	2 346	2 393	2 441	2 490
070115 Investimentos - Outros investimentos	10	10	10	11	11
Despesa Total	178 576	182 148	185 790	189 506	193 296

Morada: Rua Eng.ª José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas Telefone: 245 968 500

Fax: 245 968 509 Email: jfregpovoameadas@sapo.pt Site: www.jf-povoameadas.pt



Handwritten notes in blue ink:
Freguesia
R. N. -
J. P.
M. P.

Plano Plurianual de Investimentos

Conforme referido ao longo do presente documento, o conjunto das demonstrações orçamentais previsionais integra o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, bem como o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e adicionalmente o Plano Plurianual de Atividades (PPA). Apresenta-se, assim, o Plano Plurianual de Investimentos, onde se encontram identificados os investimentos a realizar pela Junta de Freguesia ao longo do período considerado, correspondentes às despesas de capital inscritas no orçamento da despesa, designadamente no agrupamento **“Aquisição de Bens de Capital – D6”**, devidamente discriminadas por rubrica orçamental.

O PPI reflete as linhas orientadoras das Opções do Plano e traduz as áreas estratégicas de intervenção da Junta de Freguesia, assegurando uma programação coerente, faseada e financeiramente sustentável dos investimentos, em articulação com os recursos disponíveis e as prioridades definidas para o desenvolvimento da freguesia. Com a entrada de um novo executivo, entendeu-se começar com projetos novos, dando por terminado ou anulado os anteriores.

Neste contexto, o Plano Plurianual de Investimentos assume-se como um instrumento fundamental de planeamento e gestão, permitindo estabelecer uma visão integrada e de médio prazo da ação da Junta de Freguesia. Os investimentos previstos visam responder às necessidades identificadas da população, promovendo a melhoria das infraestruturas, dos equipamentos coletivos e dos serviços prestados. A definição das prioridades de investimento teve em consideração critérios de interesse público, racionalidade económica, sustentabilidade financeira e impacto no bem-estar da comunidade. O PPI constitui igualmente um instrumento de acompanhamento e controlo da execução financeira, assegurando a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. A sua concretização será objeto de monitorização periódica, podendo ser ajustada sempre que se justifique, em função da evolução das condições económicas, financeiras ou das necessidades da freguesia, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoameadas@sapo.pt **Site:** www.jf-povoameadas.pt



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Proposta de Plano Plurianual de Investimentos³

Handwritten signatures and initials:
 CA 22.
 J. Nunes
 R.
 P.

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025 (€)	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029		2030	Outros	
111	2026/1	Investimentos - Habitações - Reparação e beneficiação	01	07010203	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/2	Investimentos - Edifícios - Instalações	01	07010301	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	5 000	5 100	5 200	5 300	0	0	0	20 600
111	2026/3	Investimentos - Edifícios - Outros	01	07010307	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/4	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Parques e jardins	01	07010401	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	5 000	5 100	5 200	5 300	0	0	0	20 600
111	2026/5	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Fontanários e lavadouros	01	07010402	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2027	0%	0	0	2 000	2 500	0	0	0	0	0	4 500
111	2026/6	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Cemitérios	01	07010403	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2027	0%	0	0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	10 000
111	2026/7	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Praça de Touros	01	07010404	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2027	0%	0	0	5 500	5 500	0	0	0	0	0	11 000
111	2026/8	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Entradas da Freguesia	01	07010405	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	2 000	2 050	2 100	2 150	0	0	0	8 300
111	2026/9	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Instalações desp./recreativas	01	07010406	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/10	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Torre do Relógio	01	07010407	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	500	550	600	650	0	0	0	2 300
111	2026/11	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Património histórico/cultural	01	07010408	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2027	0%	0	0	850	1 000	0	0	0	0	0	1 850
111	2026/12	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Viação Rural	01	07010409	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/13	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Arruamentos e obras complem.	01	07010410	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/14	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Outros	01	07010413	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/15	Investimentos - Equipamento de Transporte	01	07010602	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/16	Investimentos - Equipamento de informática	01	070107	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	500	550	600	650	0	0	0	2 300
111	2026/17	Investimentos - Software informático	01	070108	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/18	Investimentos - Equipamento administrativo	01	070109	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	250	300	350	400	0	0	0	1 300
111	2026/19	Investimentos - Equipamento básico	01	07011002	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
111	2026/20	Investimentos - Ferramentas e utensílios	01	070111	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2029	0%	0	0	2 300	2 350	2 400	2 450	0	0	0	9 500
111	2026/21	Investimentos - Outros investimentos	01	070115	0	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Despesa Total													0	0	29 000	30 000	16 450	16 900	0	0	0	92 350

3 Notas: RG - receitas gerais; RP – receitas próprias; EU – financiamento União Europeia; EMPR – contratação de empréstimos.

O mapa indica o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, a informação relativa a cada programa e projeto de investimento, a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoameadas@sapo.pt **Site:** www.if-povoameadas.pt



Handwritten notes and signatures:
J
R
P.
M.
M.
M.

Plano Plurianual de Atividades

O Plano Plurianual de Atividades da Junta de Freguesia constitui um instrumento essencial de planeamento estratégico, através do qual se definem, de forma estruturada, as ações a desenvolver ao longo do período de programação, em consonância com as atribuições legais da freguesia, as opções do plano e as necessidades identificadas junto da população. As atividades previstas visam promover a dinamização social, cultural, cívica, e religiosa da freguesia, bem como assegurar o apoio logístico e operacional necessário à concretização de iniciativas de interesse público local. Para esse efeito, encontram-se previstas dotações específicas, devidamente enquadradas na classificação económica da despesa, garantindo uma afetação clara e transparente dos recursos financeiros, principalmente nas rubricas de carácter residual.

No âmbito deste Plano, destaca-se a rubrica **020121 – Aquisição de outros bens**, com uma dotação de **4.000 euros**, destinada a suportar a aquisição de bens indispensáveis à realização de atividades, eventos e iniciativas diversas, nomeadamente materiais de apoio e logística associada. A rubrica **020216 – Seminários, exposições e similares**, com uma dotação de **500 euros**, contempla as despesas inerentes à organização e promoção de ações de carácter cultural, formativo e informativo, contribuindo para a valorização da participação cívica e para a dinamização da vida comunitária. Por sua vez, a rubrica **020225 – Aquisição de outros serviços**, com uma dotação de **3.000 euros**, destina-se a suportar a contratação de serviços externos necessários à execução das atividades previstas, dos eventos e iniciativas diversas, incluindo serviços de apoio técnico, operacional e organizativo, assim como serviços de catering e restauração. O conjunto destas rubricas perfaz um montante global de **7.500 euros**, refletindo uma programação financeira equilibrada e ajustada à realidade da freguesia.

O Plano Plurianual de Atividades assume, assim, um papel central na organização e calendarização da intervenção da Junta de Freguesia, permitindo uma gestão previsional e integrada das ações a desenvolver. A sua elaboração teve por base princípios de racionalidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, procurando assegurar a maximização do impacto das atividades junto da comunidade local. As iniciativas previstas contemplam a promoção da coesão social, o reforço da identidade cultural da freguesia e o incentivo à participação ativa dos cidadãos. O Plano constitui igualmente um instrumento de acompanhamento e avaliação da atividade da Junta de Freguesia, possibilitando a monitorização da execução física e financeira das ações programadas. Sempre que se revele necessário, o mesmo poderá ser objeto de ajustamentos, em função da evolução das necessidades locais ou de condicionantes de natureza financeira, legal ou operacional, salvaguardando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Handwritten notes:
 C. N. 2
 J. Bruno B
 Rui 2
 euros

Proposta de Plano Plurianual de Atividades⁴

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total não definido	Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025 (€)	Períodos seguintes										
															2026	2027	2028	2029			2030	Outros			
		Aquisição de bens - Outros bens											0	0	4 000	0	0	0	0	0	0	0	0	4 000	
250	2026/1	Apoio na celebração da Festa de Santa Margarida	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/2	Apoio na celebração da Festa de Nossa Senhora da Graça - Padroeira da Freguesia	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/3	Apoio na realização das Festas de Verão de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/4	Apoio na preservação da tradição da "Noite do Madeiro"	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	400	
250	2026/5	Apoio à comemoração do "Dia de Todos os Santos"	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
250	2026/6	Apoio à comemoração do "Dia da Mulher"	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
250	2026/7	Apoio à comemoração do "Dia da Criança"	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/8	Apoio às atividades do Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/9	Apoio às atividades da Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/10	Apoio às atividades da Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	
250	2026/11	Apoio às atividades do Centro de Marcha de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	850	0	0	0	0	0	0	0	0	850	
		Seminários, exposições e similares											0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
250	2026/20	Comemoração do Dia da Freguesia	01	020216	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
		Aquisição de serviços - Outros serviços											0	0	3 000	0	0	0	0	0	0	0	0	3 000	
250	2026/30	Celebração do assinalar do 25 de Abril – Dia da Liberdade	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
250	2026/31	Celebração do dia de Ano Novo - Receção à Banda Musical	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
250	2026/32	Celebração dia da Nossa Senhora da Conceição	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
250	2026/33	Celebração da Festa de São Silvestre	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
250	2026/34	Celebração do "Dia do Idoso"	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	750	0	0	0	0	0	0	0	0	750	
250	2026/35	Protocolo de cooperação financeira entre Juntas - 25% da despesa sobre a atividade	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	
250	2026/36	Outros convívios comunitários e iniciativas de caráter social e cultural - Organização e apoio	01	020225	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2026	0%	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
		Despesa Total											0	0	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0	7 500	

4 Notas: RG - receitas gerais; RP – receitas próprias; EU – financiamento União Europeia; EMPR – contratação de empréstimos.

O mapa indica o controlo da execução anual do plano plurianual de atividades, a informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para os períodos futuros.

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoameadas@sapo.pt **Site:** www.if-povoameadas.pt



Votação da proposta de orçamento

A Proposta de Orçamento para o **Exercício de 2026**, a qual integra o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Atividades, apresenta um orçamento da despesa e da receita no **montante de 178.576 euros**, foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária de Executivo em **18 de dezembro de 2025**, em harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

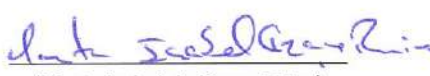
O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente



(José António Batista Belo)

O Vogal - Secretário



(Marta Isabel da Graça Ruivo)

O Vogal - Tesoureiro



(Rui Miguel Faria Galhofas)

No seguimento desta deliberação de aprovação prévia, vem a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, submeter o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos à apreciação da Assembleia de Freguesia, de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RJAL.

Após apreciação dos documentos, a Assembleia de Freguesia APROVA por unanimidade em sessão ordinária de **29 de dezembro de 2025**.


A Assembleia de Freguesia:

O Presidente



(João Maria Miranda)

O 1.º Secretário



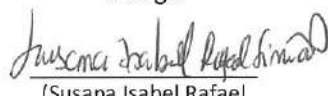
Paulo Jorge Inácio Dona)

O 2.º Secretário



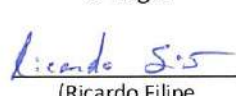
(Maria João da Silva Almeida Carrilho Galhofas)

O Vogal



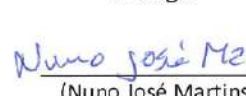
(Susana Isabel Rafael Simão)

O Vogal



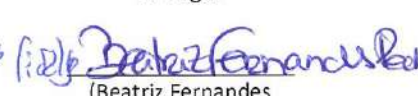
(Ricardo Filipe Rodrigues Simão)

O Vogal



(Nuno José Martins Fidalgo)

A Vogal



(Beatriz Fernandes Pedro)



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Bina' and other illegible scribbles.

MAPAS ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

- Anexo 1 - Orçamento Inicial de Receita 2026
- Anexo 2 - Orçamento Inicial de Despesa 2026
- Anexo 3 - Orçamento Plurianual 2026
- Anexo 4 - Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2026
 - Orçamento Inicial de Despesa / PPI 2026
- Anexo 5 - Plano Plurianual de Atividades Inicial 2026
 - Orçamento Inicial de Despesa / PPA 2026
- Anexo 6 - Mapa do Pessoal 2026



Handwritten notes in blue ink:
Juno J
Rim
R.
N.
M.
BR

Anexo 1 - Orçamento Inicial de Receita 2026



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Receita
2026

Handwritten signatures and initials:
Fernando R. ...
N. ...
B. ...

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	2.365,00 €	-
0102	Outros	2.365,00 €	-
010202	Outros - Imposto municipal sobre imóveis	2.365,00 €	-
Total Rubrica 01			2.365,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	290,00 €	-
0401	Taxas	280,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	280,00 €	-
04012304	Canídeos	207,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	73,00 €	-
0401239902	Taxas - Certificação de documentos, atestados, justificações administrativas, declarações	63,00 €	-
0401239909	Outras	10,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	10,00 €	-
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00 €	-
Total Rubrica 04			290,00 €
06	Transferências correntes	162.291,00 €	-
0603	Administração central	160.306,00 €	-
060301	Estado	160.296,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	81.841,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	49.785,00 €	-
06030106	Delegação de competências - Decreto-Lei n.º 57/2019	16.170,00 €	-
06030199	Outras	12.500,00 €	-
0603019901	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Regime de meio tempo Presidente de Junta	12.500,00 €	-
060307	Transferências correntes - Administração central - Fundos e serviços autónomos	10,00 €	-
06030701	Transferências correntes - Administração central - Fundos e serviços autónomos	10,00 €	-
0605	Administração local	1.985,00 €	-
060501	Continente	1.985,00 €	-
06050101	Municípios	10,00 €	-
06050102	Freguesias	1.975,00 €	-
Total Rubrica 06			162.291,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	10.210,00 €	-
0701	Venda de bens	350,00 €	-
070108	Mercadorias	250,00 €	-



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

E. Bruno
R. P.
Orçamento Inicial de Receita
2026
J. J. A. P.

TRANSPORTADO: 164.946,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07010801	Vendas de bens - Mercadorias - Merchadising	250,00 €	-
070199	Outros	100,00 €	-
0702	Serviços	9.850,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	600,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	9.250,00 €	-
07020905	Cemitérios	2.250,00 €	-
0702090501	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Inumações, Exumações e Trasladações	1.750,00 €	-
0702090502	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Colocação de lápides, outros serviços	400,00 €	-
0702090503	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Averbamentos e alvarás	100,00 €	-
07020999	Outros	7.000,00 €	-
0702099901	Outros - Serviços prestados no âmbito do protocolo estabelecido com os CTT - Correios de Portugal, S.A.	6.500,00 €	-
0702099902	Outros - Serviços de comunicação, impressão, entre outros	500,00 €	-
0703	Rendas	10,00 €	-
070301	Habitações	10,00 €	-
Total Rubrica 07			10.210,00 €
08	Outras receitas correntes	750,00 €	-
0801	Outras	740,00 €	-
080101	Outras Receitas Correntes	740,00 €	-
08010101	Débito relacionado com gastos suportados por conta de terceiros (eltricidade, água, entre outros)	740,00 €	-
0802	Subsídios	10,00 €	-
080209	Segurança Social	10,00 €	-
Total Rubrica 08			750,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

09	Venda de bens de investimento	2.020,00 €	-
0901	Terrenos	2.000,00 €	-
090110	Famílias (Concessão de terrenos e ossários no cemitério da Junta de Freguesia)	2.000,00 €	-
0902	Habitações	10,00 €	-
090210	Venda de bens de investimento - Habitações - Famílias	10,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	10,00 €	-
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00 €	-
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00 €	-



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 177.926,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica 09			2.020,00 €
10	Transferências de capital	50,00 €	-
1003	Administração central	40,00 €	-
100306	Estado - Participação portuguesa em projectos cofinanciados	10,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00 €	-
100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	10,00 €	-
100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00 €	-
1005	Administração local	10,00 €	-
100501	Continente	10,00 €	-
10050101	Continente - Administração local	10,00 €	-
Total Rubrica 10			50,00 €
12	Passivos financeiros	200,00 €	-
1205	Empréstimos a curto prazo	100,00 €	-
120502	Sociedades financeiras	100,00 €	-
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00 €	-
120602	Sociedades financeiras	100,00 €	-
Total Rubrica 12			200,00 €
RECEITA NÃO EFETIVA			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	400,00 €	-
Total Rubrica 15			400,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Dezembro de 2025

D. Almeida

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2025

Joana Maria Mexanda

Susana Simão

Beatriz Fernandes Pedro

Vitor José Carrilho

Receitas Correntes	175.906,00 €
Receitas de Capital	2.270,00 €
Receitas não Efetivas	400,00 €
TOTAL (EUR)	178.576,00 €



João
Ri--
+ R. S
N. Hf.
P
B.

Anexo 2 - Orçamento Inicial de Despesa 2026



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Despesa
2026

Handwritten signatures and initials

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	81.646,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	67.926,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.465,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	33.120,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	33.120,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.240,00 €	-
010111	Representação	2.459,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	4.122,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	5.520,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.831,00 €	-
010205	Abono para falhas	744,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	2.077,00 €	-
01021302	Outros suplementos e prémios - Suplemento de penosidade e insulabridade	1.539,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	538,00 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00 €	-
0103	Segurança social	10.889,00 €	-
010301	Encargos com a saúde - Retenções SNS	10,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	10.129,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	9.579,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	9.579,00 €	-
01030503	Outros	550,00 €	-
010309	Seguros	750,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	750,00 €	-
Total Rubrica 01			81.646,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	45.610,00 €	-
0201	Aquisição de bens	14.360,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	2.360,00 €	-
02010201	Gasolina	1.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	1.000,00 €	-
02010299	Outros	360,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	650,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	10,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	10,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 85.676,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	10,00 €	-
020111	Material de consumo clínico	10,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	500,00 €	-
020114	Outro material - Peças	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020116	Mercadorias para venda	500,00 €	-
02011603	Outras	500,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	300,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €	-
020121	Outros bens	4.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	31.250,00 €	-
020201	Encargos das instalações	4.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	10,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.500,00 €	-
020204	Locação de edifícios	10,00 €	-
020205	Locação de material de informática	1.240,00 €	-
020208	Locação de outros bens	1.150,00 €	-
020209	Comunicações	1.750,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	2.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	10,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.500,00 €	-
020215	Formação	1.000,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	500,00 €	-
020217	Publicidade	10,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	10,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.200,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	4.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	250,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	10,00 €	-
020225	Outros serviços	3.000,00 €	-
Total Rubrica 02			45.610,00 €
03	Juros e outros encargos	150,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	20,00 €	-
030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	20,00 €	-



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João Paulo
Orçamento Inicial de Despesa
2026
J. M. J.

TRANSPORTADO: 127.256,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
03010101	Empréstimos de curto prazo	10,00 €	-
03010102	Empréstimos de médio longo prazo	10,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	10,00 €	-
030307	Maquinaria e equipamento	10,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	120,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	120,00 €	-
Total Rubrica 03			150,00 €
04	Transferências correntes	20.420,00 €	-
0405	Administração local	1.500,00 €	-
040501	Continente	1.500,00 €	-
04050101	Municípios	250,00 €	-
0405010101	Transferências correntes - Agrupamento de Escolas do Concelho de Castelo de Vide	250,00 €	-
04050102	Freguesias	1.250,00 €	-
0405010201	Transferências correntes - Continente - Administração local - Freguesias	1.250,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	11.450,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	11.450,00 €	-
04070101	Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas	9.450,00 €	-
0407010101	Transferências correntes - Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas	1.250,00 €	-
0407010102	Transferências correntes - Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas	1.750,00 €	-
0407010103	Transferências correntes - Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas	4.000,00 €	-
0407010104	Transferências correntes - Fábrica da Igreja	50,00 €	-
0407010105	Transferências correntes - Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide	650,00 €	-
0407010106	Transferências correntes - Lar da Terceira Idade de N.ª S.ª da Graça de Póvoa e Meadas	1.750,00 €	-
04070109	Outras entidades	2.000,00 €	-
0407010901	Transferências correntes - Outras entidades do sector não lucrativo	2.000,00 €	-
0408	Famílias	7.470,00 €	-
040802	Outras	7.470,00 €	-
04080201	Transferências correntes - Famílias - Outras - Programas Ocupacionais IEFP	6.420,00 €	-
0408020101	Transferências correntes - Famílias - Outras - Programas Ocupacionais IEFP	6.420,00 €	-
04080202	Transferências correntes - Famílias - Outras - Parceria Dignitude	1.050,00 €	-
0408020201	Transferências correntes - Famílias - Outras - Parceria Dignitude	1.050,00 €	-
040802020101	Transferências correntes - Famílias - Outras - Parceria Dignitude	300,00 €	-



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Despesa

2026

TRANSPORTADO: 147.076,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0408020201 02	Transferências correntes - Famílias - Outras - Regulamento de apoio à natalidade	750,00 €	-
Total Rubrica 04			20.420,00 €
06	Outras despesas correntes	1.750,00 €	-
0602	Diversas	1.750,00 €	-
060203	Outras	1.750,00 €	-
06020301	Outras restituições	850,00 €	-
0602030101	Eventos Praça de Touros - Taxas e licenças	850,00 €	-
06020304	Serviços bancários	100,00 €	-
06020305	Quotizações ANAFRE	800,00 €	-
Total Rubrica 06			1.750,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	29.000,00 €	-
0701	Investimentos	29.000,00 €	-
070102	Habitacões	10,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	10,00 €	-
070103	Edifícios	5.010,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	5.000,00 €	-
07010307	Outros	10,00 €	-
070104	Construções diversas	20.890,00 €	-
07010401	Requalificação - Parques e jardins	5.000,00 €	-
07010402	Requalificação - Fontanários e lavadouros	2.000,00 €	-
07010403	Requalificação - Cemitérios	5.000,00 €	-
07010404	Requalificação - Praça de Touros	5.500,00 €	-
07010405	Requalificação - Entradas da Freguesia	2.000,00 €	-
07010406	Requalificação - Instalações desportivas/recreativas	10,00 €	-
07010407	Requalificação - Torre do Relógio	500,00 €	-
07010408	Requalificação - Património histórico/cultural	850,00 €	-
07010409	Requalificação - Viação rural	10,00 €	-
07010410	Requalificação - Arruamentos e obras complementares	10,00 €	-
07010413	Requalificação - Outros	10,00 €	-
070106	Material de transporte	10,00 €	-
07010602	Outro	10,00 €	-
070107	Equipamento de informática	500,00 €	-
070108	Software informático	10,00 €	-



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA
DE PÓVOA E MEADAS**

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 176.006,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
070109	Equipamento administrativo	250,00 €	-
070110	Equipamento básico	10,00 €	-
07011002	Outro	10,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	2.300,00 €	-
070115	Outros investimentos	10,00 €	-
Total Rubrica 07			29.000,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 18 de dezembro de 2025

J. Bruno
D. G. L. S.
Luís António

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de dezembro de 2025

Paula Maria da Graça
Joana Simão
Beatriz Fernandes Pedro
Yacine Joao Carrilho

Despesas Correntes	149.576,00 €
Despesas de Capital	29.000,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	178.576,00 €



Handwritten notes in blue ink:
J. Bruno
R. ...
P. ...
N. M.

Anexo 3 – Orçamento Plurianual 2026



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Plurianual
2026

JP - Mj

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	0,00 €	175.906,00 €	175.906,00 €	179.424,12 €	183.012,59 €	186.671,44 €	190.400,64 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	2.365,00 €	2.365,00 €	2.412,30 €	2.460,55 €	2.509,74 €	2.559,88 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	2.365,00 €	2.365,00 €	2.412,30 €	2.460,55 €	2.509,74 €	2.559,88 €
010202	Outros - Imposto municipal sobre imóveis	0,00 €	2.365,00 €	2.365,00 €	2.412,30 €	2.460,55 €	2.509,74 €	2.559,88 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	290,00 €	290,00 €	295,80 €	301,71 €	307,75 €	313,89 €
04012304	Canídeas	0,00 €	207,00 €	207,00 €	211,14 €	215,36 €	219,67 €	224,06 €
0401239902	Taxas - Certificação de documentos, atestados, justificações administrativas, declarações	0,00 €	63,00 €	63,00 €	64,26 €	65,55 €	66,86 €	68,19 €
0401239909	Outras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	162.301,00 €	162.301,00 €	165.547,02 €	168.857,95 €	172.233,81 €	175.674,59 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	162.291,00 €	162.291,00 €	165.536,82 €	168.847,55 €	172.223,20 €	175.663,77 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	162.291,00 €	162.291,00 €	165.536,82 €	168.847,55 €	172.223,20 €	175.663,77 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	160.296,00 €	160.296,00 €	163.501,92 €	166.771,96 €	170.106,11 €	173.504,39 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	81.841,00 €	81.841,00 €	83.477,82 €	85.849,67 €	88.584,70 €	91.320,73 €
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00 €	49.785,00 €	49.785,00 €	50.780,70 €	51.796,31 €	52.831,84 €	53.887,28 €
06030106	Delegação de competências - Decreto-Lei n.º 57/2019	0,00 €	16.170,00 €	16.170,00 €	16.493,40 €	16.823,27 €	17.159,60 €	17.502,41 €
0603019901	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Regime de meio tempo Presidente de junta	0,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.750,00 €	13.005,00 €	13.265,00 €	13.530,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
06030701	Transferências correntes - Administração central - Fundos e serviços autónomos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	1.985,00 €	1.985,00 €	2.024,70 €	2.065,19 €	2.106,48 €	2.148,56 €
06050101	Municípios	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
06050102	Freguesias	0,00 €	1.975,00 €	1.975,00 €	2.014,50 €	2.054,79 €	2.095,87 €	2.137,74 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
080209	Segurança Social	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	10.210,00 €	10.210,00 €	10.414,20 €	10.622,48 €	10.834,85 €	11.051,30 €
07010801	Vendas de bens - Mercadorias - Merchadising	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,10 €	265,30 €	270,60 €
070199	Outras	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	624,24 €	636,72 €	649,44 €
0702090501	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Inumações, Exumações e Transferências	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.820,70 €	1.857,10 €	1.894,20 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0702090502	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Colocação de lápides, outros serviços	0,00 €	400,00 €	400,00 €	408,00 €	416,16 €	424,48 €	432,96 €
0702090503	Serviços específicos das autarquias - Cemitérios - Averbamentos e alvarás	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
0702099901	Outros - Serviços prestados no âmbito do protocolo estabelecido com os CTT - Correios de Portugal, S.A.	0,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.630,00 €	6.762,60 €	6.897,80 €	7.035,60 €
0702099902	Outros - Serviços de comunicação, impressão, entre outras	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
070301	Habitções	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	740,00 €	740,00 €	754,80 €	769,90 €	785,29 €	800,98 €
08010101	Débito relacionado com gastos suportados por conta de terceiros (eletricidade, água, entre outras)	0,00 €	740,00 €	740,00 €	754,80 €	769,90 €	785,29 €	800,98 €
	Receita de capital	0,00 €	2.070,00 €	2.070,00 €	2.111,40 €	2.153,60 €	2.196,67 €	2.240,54 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	2.020,00 €	2.020,00 €	2.060,40 €	2.101,60 €	2.143,62 €	2.186,44 €
090110	Famílias (Concessão de terrenos e ossários no cemitério da Junta de Freguesia)	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.080,80 €	2.122,40 €	2.164,80 €
090210	Venda de bens de investimento - Habitções - Famílias	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
09040102	Maquinaria e equipamento	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	52,00 €	53,05 €	54,10 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	52,00 €	53,05 €	54,10 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	52,00 €	53,05 €	54,10 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,80 €	41,60 €	42,44 €	43,28 €
100306	Estado - Participação portuguesa em projectos cofinanciados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
10050101	Continente - Administração local	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	400,00 €	400,00 €	408,00 €	416,16 €	424,48 €	432,96 €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	400,00 €	400,00 €	408,00 €	416,16 €	424,48 €	432,96 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	178.376,00 €	178.376,00 €	181.943,52 €	185.582,35 €	189.292,59 €	193.074,14 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	200,00 €	200,00 €	204,00 €	208,08 €	212,24 €	216,48 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	200,00 €	200,00 €	204,00 €	208,08 €	212,24 €	216,48 €



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE
PÓVOA E MEADAS**

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
120502	Sociedades financeiras	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
120602	Sociedades financeiras	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
	Receita de capital	0,00 €	2.070,00 €	2.070,00 €	2.111,40 €	2.153,60 €	2.196,67 €	2.240,54 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	178.576,00 €	178.576,00 €	182.147,52 €	185.790,43 €	189.504,83 €	193.290,62 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João Rui
Orçamento Plurianual
2026
01/11/2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa Corrente	0,00 €	149.576,00 €	149.576,00 €	152.567,52 €	155.618,83 €	158.730,01 €	161.901,01 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	81.646,00 €	81.646,00 €	83.278,92 €	84.944,51 €	86.642,73 €	88.373,63 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	67.926,00 €	67.926,00 €	69.284,52 €	70.670,22 €	72.083,07 €	73.523,11 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	15.465,00 €	15.465,00 €	15.774,30 €	16.089,79 €	16.411,46 €	16.739,32 €
01010401	Pessoal em funções	0,00 €	33.120,00 €	33.120,00 €	33.782,40 €	34.458,05 €	35.146,94 €	35.849,09 €
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	7.240,00 €	7.240,00 €	7.384,80 €	7.532,50 €	7.683,09 €	7.836,58 €
010111	Representação	0,00 €	2.459,00 €	2.459,00 €	2.508,18 €	2.558,34 €	2.609,49 €	2.661,62 €
010113	Subsídio de refeição	0,00 €	4.122,00 €	4.122,00 €	4.204,44 €	4.288,53 €	4.374,27 €	4.461,65 €
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	5.520,00 €	5.520,00 €	5.630,40 €	5.743,01 €	5.857,82 €	5.974,85 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	2.831,00 €	2.831,00 €	2.887,62 €	2.945,38 €	3.004,26 €	3.064,27 €
010205	Abono para faltas	0,00 €	744,00 €	744,00 €	758,88 €	774,06 €	789,53 €	805,31 €
01021302	Outros suplementos e prémios - Suplemento de pensidade e insalubridade	0,00 €	1.539,00 €	1.539,00 €	1.569,78 €	1.601,18 €	1.633,19 €	1.665,81 €
01021303	Senhas de Presença	0,00 €	538,00 €	538,00 €	548,76 €	559,74 €	570,93 €	582,33 €
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	10.889,00 €	10.889,00 €	11.106,78 €	11.328,91 €	11.555,40 €	11.786,25 €
010301	Encargos com a saúde - Retenções SNS	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00 €	9.579,00 €	9.579,00 €	9.770,58 €	9.965,99 €	10.165,23 €	10.368,31 €
01030503	Outros	0,00 €	550,00 €	550,00 €	561,00 €	572,22 €	583,66 €	595,32 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	750,00 €	750,00 €	765,00 €	780,30 €	795,90 €	811,80 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	45.610,00 €	45.610,00 €	46.522,20 €	47.452,60 €	48.401,31 €	49.368,22 €
02010201	Gasolina	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.040,40 €	1.061,20 €	1.082,40 €
02010202	Gasóleo	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.040,40 €	1.061,20 €	1.082,40 €
02010299	Outros	0,00 €	360,00 €	360,00 €	367,20 €	374,54 €	382,03 €	389,66 €
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	650,00 €	650,00 €	663,00 €	676,26 €	689,78 €	703,56 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020108	Material de escritório	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020111	Material de consumo clínico	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020112	Material de transporte - Peças	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020114	Outro material - Peças	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.040,40 €	1.061,20 €	1.082,40 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.040,40 €	1.061,20 €	1.082,40 €
02011603	Outras	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.550,00 €	2.601,00 €	2.653,00 €	2.706,00 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João
Orçamento Plurianual
2026
N.º
A.º

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020118	<i>Livros e documentação técnica</i>	0,00 €	300,00 €	300,00 €	306,00 €	312,12 €	318,36 €	324,72 €
020119	<i>Artigos honoríficos e de decoração</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020121	<i>Outros bens</i>	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.080,00 €	4.161,60 €	4.244,80 €	4.329,60 €
020201	<i>Encargos das instalações</i>	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.080,00 €	4.161,60 €	4.244,80 €	4.329,60 €
020202	<i>Limpeza e higiene</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020203	<i>Conservação de bens</i>	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.641,40 €	3.714,20 €	3.788,40 €
020204	<i>Locação de edifícios</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020205	<i>Locação de material de informática</i>	0,00 €	1.240,00 €	1.240,00 €	1.264,80 €	1.290,10 €	1.315,89 €	1.342,18 €
020208	<i>Locação de outros bens</i>	0,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.173,00 €	1.196,46 €	1.220,38 €	1.244,76 €
020209	<i>Comunicações</i>	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.820,70 €	1.857,10 €	1.894,20 €
020211	<i>Representação dos serviços</i>	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
020212	<i>Seguros</i>	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.080,80 €	2.122,40 €	2.164,80 €
020213	<i>Deslocações e estadas</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020214	<i>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</i>	0,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.650,00 €	7.803,00 €	7.959,00 €	8.118,00 €
020215	<i>Formação</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.040,40 €	1.061,20 €	1.082,40 €
020216	<i>Seminários, exposições e similares</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
020217	<i>Publicidade</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020218	<i>Vigilância e segurança</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020219	<i>Assistência técnica</i>	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.224,00 €	1.248,48 €	1.273,44 €	1.298,88 €
020220	<i>Outros trabalhos especializados</i>	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.080,00 €	4.161,60 €	4.244,80 €	4.329,60 €
020222	<i>Serviços de saúde</i>	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,10 €	265,30 €	270,60 €
020224	<i>Encargos de cobrança de receitas</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
020225	<i>Outros serviços</i>	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.060,00 €	3.121,20 €	3.183,60 €	3.247,20 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	156,05 €	159,17 €	162,35 €
03010101	<i>Empréstimos de curto prazo</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
03010102	<i>Empréstimos de médio longo prazo</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
030307	<i>Maquinaria e equipamento</i>	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
030601	<i>Outros encargos financeiros</i>	0,00 €	120,00 €	120,00 €	122,40 €	124,85 €	127,34 €	129,89 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	20.420,00 €	20.420,00 €	20.828,40 €	21.244,97 €	21.669,70 €	22.102,61 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	20.420,00 €	20.420,00 €	20.828,40 €	21.244,97 €	21.669,70 €	22.102,61 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.530,00 €	1.560,60 €	1.591,80 €	1.623,60 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.530,00 €	1.560,60 €	1.591,80 €	1.623,60 €
0405010101	<i>Transferências correntes - Agrupamento de Escolas do Concelho de Castelo de Vide</i>	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,10 €	265,30 €	270,60 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Plurianual
2026

Handwritten signatures and initials:
J. Nunes
R. Nunes
R. Nunes
B.P.

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0405010201	Transferências correntes - Continente - Administração local - Freguesias	0,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.275,00 €	1.300,50 €	1.326,50 €	1.353,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	11.450,00 €	11.450,00 €	11.679,00 €	11.912,58 €	12.150,74 €	12.393,48 €
0407010101	Transferências correntes - Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas	0,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.275,00 €	1.300,50 €	1.326,50 €	1.353,00 €
0407010102	Transferências correntes - Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.820,70 €	1.857,10 €	1.894,20 €
0407010103	Transferências correntes - Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.080,00 €	4.161,60 €	4.244,80 €	4.329,60 €
0407010104	Transferências correntes - Fábrica da Igreja	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	52,02 €	53,06 €	54,12 €
0407010105	Transferências correntes - Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide	0,00 €	650,00 €	650,00 €	663,00 €	676,26 €	689,78 €	703,56 €
0407010106	Transferências correntes - Lar da Terceira Idade de N.ª S.ª da Graça de Póvoa e Meadas	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.820,70 €	1.857,10 €	1.894,20 €
0407010901	Transferências correntes - Outras entidades do setor não lucrativo	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.080,80 €	2.122,40 €	2.164,80 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	7.470,00 €	7.470,00 €	7.619,40 €	7.771,79 €	7.927,16 €	8.085,53 €
0408020101	Transferências correntes - Famílias - Outras - Programas Ocupacionais IEFP	0,00 €	6.420,00 €	6.420,00 €	6.548,40 €	6.679,37 €	6.812,90 €	6.949,01 €
040802020101	Transferências correntes - Famílias - Outras - Parceria Dignidade	0,00 €	300,00 €	300,00 €	306,00 €	312,12 €	318,36 €	324,72 €
040802020102	Transferências correntes - Famílias - Outras - Regulamento de apoio à natalidade	0,00 €	750,00 €	750,00 €	765,00 €	780,30 €	795,90 €	811,80 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	1.785,00 €	1.820,70 €	1.857,10 €	1.894,20 €
0602030101	Eventos Praça de Touros - Taxas e licenças	0,00 €	850,00 €	850,00 €	867,00 €	884,34 €	902,02 €	920,04 €
06020304	Serviços bancários	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	104,04 €	106,12 €	108,24 €
06020305	Quotizações ANAFRE	0,00 €	800,00 €	800,00 €	816,00 €	832,32 €	848,96 €	865,92 €
D6	Despesa de capital	0,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.580,00 €	30.171,56 €	30.774,78 €	31.389,56 €
	Aquisição de bens de capital	0,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.580,00 €	30.171,56 €	30.774,78 €	31.389,56 €
07010203	Reparação e beneficiação	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010301	Instalações de serviços	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.202,00 €	5.306,00 €	5.412,00 €
07010307	Outras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010401	Requalificação - Parques e jardins	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.202,00 €	5.306,00 €	5.412,00 €
07010402	Requalificação - Fontanários e lavadouros	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.080,80 €	2.122,40 €	2.164,80 €
07010403	Requalificação - Cemitérios	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.202,00 €	5.306,00 €	5.412,00 €
07010404	Requalificação - Praça de Touros	0,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.610,00 €	5.722,20 €	5.836,60 €	5.953,20 €
07010405	Requalificação - Entradas da Freguesia	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.080,80 €	2.122,40 €	2.164,80 €
07010406	Requalificação - Instalações desportivas/recreativas	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010407	Requalificação - Torre do Relógio	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

J. Bruno
R. Pinheiro
N. P. M. J. M. J.
B. J.
Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010408	Requalificação - Património histórico/cultural	0,00 €	850,00 €	850,00 €	867,00 €	884,34 €	902,02 €	920,04 €
07010409	Requalificação - Viação rural	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010410	Requalificação - Arruamentos e obras complementares	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010413	Requalificação - Outros	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
07010602	Outro	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
070107	Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	520,20 €	530,60 €	541,20 €
070108	Software informático	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	260,10 €	265,30 €	270,60 €
07011002	Outro	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
070111	Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.346,00 €	2.392,92 €	2.440,76 €	2.489,52 €
070115	Outros investimentos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,40 €	10,61 €	10,82 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	178.576,00 €	178.576,00 €	182.147,52 €	185.790,39 €	189.504,79 €	193.290,57 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.580,00 €	30.171,56 €	30.774,78 €	31.389,56 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	178.576,00 €	178.576,00 €	182.147,52 €	185.790,39 €	189.504,79 €	193.290,57 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,04 €	0,04 €	0,05 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	-200,00 €	-200,00 €	-204,00 €	-208,04 €	-212,20 €	-216,43 €
	Despesa primária	0,00 €	178.426,00 €	178.426,00 €	181.994,52 €	185.634,34 €	189.345,62 €	193.128,22 €
	Saldo corrente	0,00 €	26.330,00 €	26.330,00 €	26.856,60 €	27.393,76 €	27.941,43 €	28.499,63 €
	Saldo de capital	0,00 €	-26.930,00 €	-26.930,00 €	-27.468,60 €	-28.017,96 €	-28.578,11 €	-29.149,02 €
	Saldo primário	0,00 €	-50,00 €	-50,00 €	-51,00 €	-51,99 €	-53,03 €	-54,08 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

**Orçamento Plurianual
2026**

Órgão executivo,

Em 18 de Setembro de 2025

[Handwritten signature]

Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro de 2025

[Handwritten signature]

• [Handwritten signature]

• [Handwritten signature]

• [Handwritten signature]

• [Handwritten signature]

• [Handwritten signature]

O Contabilista Público, [Handwritten signature]

Em 16 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]



Handwritten notes in blue ink, including a circled 'C', 'J. B. M.', 'R.', 'N. R.', and 'J. M.' with various symbols.

Anexo 4 – Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2026 Orçamento Inicial de Despesa / PPI 2026



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João
R. N.

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Mj.
BA

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes									
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros		
111	2026/1	Investimentos - Habitações - Reparação e Beneficiação	01	07010203	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2026/2	Investimentos - Edifícios - Instalações	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.200,00 €	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.600,00 €	
111	2026/3	Investimentos - Edifícios - Outros	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/4	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Parques e jardins	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.200,00 €	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.600,00 €	
111	2026/5	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Fontanários e lavadouros	01	07010402	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	
111	2026/6	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Cemitérios	01	07010403	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	
111	2026/7	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Praça de Touros	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	
111	2026/8	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Entradas da Freguesia	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.050,00 €	2.100,00 €	2.150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.300,00 €	
111	2026/9	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Instalações desp./recreativas	01	07010406	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/10	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Torre do Relógio	01	07010407	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	550,00 €	600,00 €	650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €	
111	2026/11	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Património histórico/cultural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	850,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.850,00 €	
111	2026/12	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Viação Rural	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/13	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Arruamentos e obras complementares	01	07010410	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/14	Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Outros	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/15	Investimentos - Equipamento de Transporte	01	07010602	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/16	Investimentos - Equipamento de informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	550,00 €	600,00 €	650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €	
111	2026/17	Investimentos - Software informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €	
111	2026/18	Investimentos - Equipamento administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	300,00 €	350,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.300,00 €	



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João Rui
Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

RF
CM

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes								
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros	
111	2026/19	Investimentos - Equipamento básico	01	07011002	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
111	2026/20	Investimentos - Ferramentas e utensílios	01	070111	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €	2.350,00 €	2.400,00 €	2.450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.500,00 €
111	2026/21	Investimentos - Outros investimentos	01	070115	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
Total Objetivo 111													0,00 €	0,00 €	29.000,00 €	30.000,00 €	16.450,00 €	16.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	92.350,00 €	
Total													0,00 €	0,00 €	29.000,00 €	30.000,00 €	16.450,00 €	16.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	92.350,00 €	

Órgão executivo,

Em 18 de Setembro de 2025

João Rui
D. G. M.
João Rui

Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro de 2025

João Maria Miranda
Paulo João Coelho
Justina Almeida
Ricardo Silva

O Contabilista Público,

Carla

Em 16 de Dezembro de 2025

Carla



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Orçamento Inicial de Despesa / PPI
2026

Orçamento		PPI		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
07010203 - Reparação e beneficiação	10,00 €	2026/1 - Investimentos - Habitações - Reparação e beneficiação	10,00 €	10,00 €
07010301 - Instalações de serviços	5.000,00 €	2026/2 - Investimentos - Edifícios - Instalações	5.000,00 €	5.000,00 €
07010307 - Outros	10,00 €	2026/3 - Investimentos - Edifícios - Outros	10,00 €	10,00 €
07010401 - Requalificação - Parques e jardins	5.000,00 €	2026/4 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Parques e jardins	5.000,00 €	5.000,00 €
07010402 - Requalificação - Fontanários e lavadouros	2.000,00 €	2026/5 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Fontanários e	2.000,00 €	2.000,00 €
07010403 - Requalificação - Cemitérios	5.000,00 €	2026/6 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Cemitérios	5.000,00 €	5.000,00 €
07010404 - Requalificação - Praça de Touros	5.500,00 €	2026/7 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Praça de Touros	5.500,00 €	5.500,00 €
07010405 - Requalificação - Entradas da Freguesia	2.000,00 €	2026/8 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Entradas da	2.000,00 €	2.000,00 €
07010406 - Requalificação - Instalações desportivas/recreativas	10,00 €	2026/9 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Instalações	10,00 €	10,00 €
07010407 - Requalificação - Torre do Relógio	500,00 €	2026/10 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Torre do Relógio	500,00 €	500,00 €
07010408 - Requalificação - Património histórico/cultural	850,00 €	2026/11 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Património	850,00 €	850,00 €
07010409 - Requalificação - Viação rural	10,00 €	2026/12 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Viação Rural	10,00 €	10,00 €
07010410 - Requalificação - Arruamentos e obras complementares	10,00 €	2026/13 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Arruamentos e obras complementares	10,00 €	10,00 €
07010413 - Requalificação - Outros	10,00 €	2026/14 - Investimentos - Construções diversas - Requalificação - Outros	10,00 €	10,00 €
07010602 - Outro	10,00 €	2026/15 - Investimentos - Equipamento de Transporte	10,00 €	10,00 €
070107 - Equipamento de informática	500,00 €	2026/16 - Investimentos - Equipamento de informática	500,00 €	500,00 €
070108 - Software informático	10,00 €	2026/17 - Investimentos - Software informático	10,00 €	10,00 €
070109 - Equipamento administrativo	250,00 €	2026/18 - Investimentos - Equipamento administrativo	250,00 €	250,00 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João Rui

Orçamento Inicial de Despesa / PPI
2026

N.º *AM* *BR*

Orçamento		PPI		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
07011002 - Outro	10,00 €	2026/19 - Investimentos - Equipamento básico	10,00 €	10,00 €
070111 - Ferramentas e utensílios	2.300,00 €	2026/20 - Investimentos - Ferramentas e utensílios	2.300,00 €	2.300,00 €
070115 - Outros investimentos	10,00 €	2026/21 - Investimentos - Outros investimentos	10,00 €	10,00 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Bruno', 'N. P.', and 'B.P.' with a checkmark.

Anexo 5 – Plano Plurianual de Atividades Inicial 2026 Orçamento Inicial de Despesa / PPA 2026

Morada: Rua Eng.º José Custódio Nunes, nº 10, 7320-011 Póvoa e Meadas **Telefone:** 245 968 500

Fax: 245 968 509 **Email:** jfregpovoameadas@sapo.pt **Site:** www.jf-povoameadas.pt



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

Handwritten signatures and initials:
Plano Plurianual de Atividades Inicial 2026
BP

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes										
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros			
250	2026/1	Apoio na celebração da Festa de Santa Margarida	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/2	Apoio na celebração da Festa de Nossa Senhora da Graça - Padroeira da Freguesia	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/3	Apoio na realização das Festas de Verão de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/4	Apoio na preservação da tradição da "Noite do Madero"	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
250	2026/5	Apoio à comemoração do "Dia de Todos os Santos"	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
250	2026/6	Apoio à comemoração do "Dia da Mulher"	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
250	2026/7	Apoio à comemoração do "Dia da Criança"	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/8	Apoio às atividades do Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/9	Apoio às atividades da Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/10	Apoio às atividades da Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
250	2026/11	Apoio às atividades do Centro de Marcha de Póvoa e Meadas	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	850,00 €
250	2026/20	Comemoração do Dia da Freguesia	01	020216	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
250	2026/30	Celebração do assinalar do 25 de Abril - Dia da Liberdade	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
250	2026/31	Celebração do dia de Ano Novo - Recepção à Banda Musical	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
250	2026/32	Celebração dia da Nossa Senhora da Conceição	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
250	2026/33	Celebração da Festa de São Silvestre	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
250	2026/34	Celebração do "Dia do Idoso"	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
250	2026/35	Protocolo de cooperação financeira entre Juntas - 25% da despesa sobre a atividade	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João Paulo

Plano Plurianual de Atividades Inicial

g. M.

2026
\$

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes										
															2026	2027	2028	2029			2030	Outros			
250	2026/36	Outros convívios comunitários e iniciativas de carácter social e cultural - Organização e apoio	01	020225	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €		
		Total Objetivo 250											0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	
Total													0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €

Órgão executivo,

Em 18 de Dezembro de 2025

João Paulo
João Paulo
João Paulo

Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro

João Maria Almeida
João Maria Almeida
João Maria Almeida
João Maria Almeida

O Contabilista Público, (Certificado)

Em 18 de Dezembro de 2025

João Paulo



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

506936210

Rua Eng.º José Custódio Nunes, n.º 10,
7320-011 Póvoa e Meadas

João
Orçamento Inicial de Despesa / PPA
2026
N.º 110
JBP

Orçamento		PPA		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
020121 - Outros bens	4.000,00 €	2026/7 - Apoio à comemoração do "Dia da Criança"	250,00 €	4.000,00 €
		2026/6 - Apoio à comemoração do "Dia da Mulher"	500,00 €	
		2026/5 - Apoio à comemoração do "Dia de Todos os Santos"	500,00 €	
		2026/10 - Apoio às atividades da Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e	250,00 €	
		2026/9 - Apoio às atividades da Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas	250,00 €	
		2026/11 - Apoio às atividades do Centro de Marcha de Póvoa e Meadas	850,00 €	
		2026/8 - Apoio às atividades do Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas	250,00 €	
		2026/2 - Apoio na celebração da Festa de Nossa Senhora da Graça - Padroeira da	250,00 €	
		2026/1 - Apoio na celebração da Festa de Santa Margarida	250,00 €	
		2026/4 - Apoio na preservação da tradição da "Noite do Madeiro"	400,00 €	
		2026/3 - Apoio na realização das Festas de Verão de Póvoa e Meadas	250,00 €	
020216 - Seminários, exposições e similares	500,00 €	2026/20 - Comemoração do Dia da Freguesia	500,00 €	500,00 €
020225 - Outros serviços	3.000,00 €	2026/33 - Celebração da Festa de São Silvestre	500,00 €	3.000,00 €
		2026/32 - Celebração dia da Nossa Senhora da Conceição	100,00 €	
		2026/34 - Celebração do "Dia do Idoso"	750,00 €	
		2026/30 - Celebração do assinalar do 25 de Abril – Dia da Liberdade	500,00 €	
		2026/31 - Celebração do dia de Ano Novo - Recepção à Banda Musical	100,00 €	
		2026/36 - Outros convívios comunitários e iniciativas de caráter social e cultural - Organização e apoio	50,00 €	
2026/35 - Protocolo de cooperação financeira entre Juntas - 25% da despesa sobre a	1.000,00 €			



Handwritten notes:
Juno ↓
Ri- @
A.P. / M.
D.P.

Anexo 6 – Mapa do Pessoal 2026



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS
MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

MAPA DE PESSOAL

Atribuição Competências Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho				Observações
			Preenchidos		A preencher		
			Inderterminado	Determinado	Inderterminado	Determinado	
Cantoneiro de Vias	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória, ou de curso equivalente Funções de grau 1	2	1			
Assistente Administrativo	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória, ou de curso equivalente Funções de grau 2	1				
		TOTAL	3	1			

ORGÃO EXECUTIVO
EM 18/Dezembro/2025

[Signature]

R. Gullips
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
EM 29/Dezembro 2025

[Signature]
João Maria Miranda
Pereira Carlos
Jussara Isabel Rafael Diniz
Licendo Sim
V.P.
Baltazar Fernandes Pechos

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Handwritten notes:
A.S.
R. @
Z. @
F. @
L. @



MAPA DE PESSOAL

EXERCÍCIO DE 2026

MAPA DE PESSOAL

J. M. O. J. B. P.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o mapa de pessoal constitui um instrumento fundamental de gestão de recursos humanos, de elaboração anual, no qual se identifica o número de postos de trabalho necessários ao adequado desenvolvimento das atividades do órgão ou serviço.

De acordo com o referido diploma, a competência para a aprovação do mapa de pessoal cabe à entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Contudo, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia.

Neste enquadramento legal, a Junta de Freguesia propõe a aprovação do mapa de pessoal para o exercício em apreço, o qual se mantém inalterado face ao exercício anterior, sendo constituído por três postos de trabalho: dois afetos às funções de cantoneiro de vias/coveiro e um correspondente à carreira de assistente administrativo.

Atribuição Competências Atividade	Cargo Carreira Categoria	Áreas de Formação	Postos de Trabalho				Observações
			Preenchidos		A preencher		
			Tipo de Contrato de Trabalho				
			Tempo Indeterminado	Tempo Certo	Tempo Indeterminado	Tempo Certo	
Cantoneiro de Vias	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória ou de curso equivalente Funções de grau 1	2	0	0	0	
Assistente Administrativo	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória ou de curso equivalente Funções de grau 1	1	0	0	0	
TOTAL			3	0	0	0	

Dando cumprimento à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Executivo da Junta de Freguesia, aprova o mapa de pessoal para o exercício de 2026, em reunião ordinária da Junta de Freguesia em 18 de dezembro de 2025.

O Órgão Executivo,


 (Presidente José António Batista Belo)


 (Vogal - Tesoureiro - Rui Miguel Faria Galhofas)


 (Vogal - Secretário - Marta Isabel da Graça Ruivo)

Aprovado por UNANIMIDADE em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia em 29 de dezembro de 2025.

Mesa da Assembleia de Freguesia,

Presidente,

João Maria Miranda
(João Maria Miranda)

1º Secretário,

Paulo Jorge Inácio Dona
(Paulo Jorge Inácio Dona)

2º Secretário,

Maria João da Silva Almeida Carrilho Galhofas
(Maria João da Silva Almeida Carrilho Galhofas)

Vogais da Assembleia de Freguesia,

Susana Isabel Rafael Simão
(Susana Isabel Rafael Simão)

Ricardo Filipe Rodrigues Simão
(Ricardo Filipe Rodrigues Simão)

Nuno José Martins Fidalgo
(Nuno José Martins Fidalgo)

Beatriz Fernandes Pedro
(Beatriz Fernandes Pedro)